# Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 242

Poder Executivo

Recife, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

# Paulo Câmara entrega reforma em escola e anuncia novos leitos de UTI no Pajeú

Governador esteve em Afogados da Ingazeira, onde também inaugurou requalificação do terminal rodoviário.

FOGADOS DA INGAZEI-RA - O governador Paulo Câmara esteve, ontem, em Afogados da Ingazeira, no Sertão do Pajeú, onde entregou a reforma da Escola Municipal Padre Carlos Cottart, única em Tempo Integral dos Anos Finais do Ensino Fundamental ( $6^{\circ}$  ao  $9^{\circ}$  anos). Com um investimento de mais de R\$ 1 milhão, a unidade passou por obras de ampliação, ganhando sete novas salas de aula, laboratório de química, depósito, cozinha, despensa, banheiros e expansão do refeitório. Com a iniciativa, a escola, que atualmente conta com 254 estudantes matriculados, poderá receber até 420 alunos.

"Estamos entregando essa escola, que atua em tempo integral no Ensino Fundamental, onde fizemos uma grande reforma. Pernambuco já tem 469 escolas dessa modalidade e toda a experiência nos mostrou que ela tem a capacidade de ensinar melhor, dando mais condições para o aluno aprender e o professor ensinar. A escola precisa estar muito conectada com os anseios dos jovens e essa ampliação nos ajuda a proporcionar essa estrutura", comemorou Paulo Câmara, acompanhado do prefeito do município, José Patriota.

Para o secretário de Educação e Esportes, Fred Amancio, a entrega da unidade é uma grande realização por representar o projeto de Educação Integrada, iniciado há alguns anos pelo Governo de Pernambuco. "Afogados da Ingazeira foi um dos primeiros parceiros nesse projeto. Dentro dessa parceria, nós implantamos a primeira escola de Tempo Integral do Ensino Fundamental, aqui no município. Agora ela ganha uma estrutura realmente diferenciada. Fico muito contente de, nos últimos dias do ano, poder fazer essa importante entrega para a educação do Estado", afirmou o secretário.

SAÚDE - Ainda no município, o governador Paulo Câmara anunciou a abertura de 10 novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Hospital Regional Emília Câmara (HREC) para o tratamento de pacientes com o novo coronavírus. Com essa ampliação, prevista para a próxima semana, o HREC vai passar a contar com um total de 30 leitos exclusivos para Síndrome Respiratória Aguda Grave (Srag), sendo 20 leitos de UTI e 10 leitos de enfermaria.

Além de atender os moradores de Afogados da Ingazeira, a unidade é referência para a população dos municípios de Brejinho, Carnaíba, Iguaraci, Ingazeira, Itapetim, Quixaba, Santa Terezinha, São José do Egito, Solidão, Tabira e Tuparetama.

O Governador anunciou também a abertura de outros 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Hospital Eduardo Campos, em Serra Talhada. A partir da próxima semana, 10 vagas de enfermaria devem mudar de perfil para atenderem pacientes graves da Covid-19, que precisarem de internação hospitalar. Para isso, os leitos serão equipados com respiradores, oxímetros e monitores multiparamétricos. Com isso, a unidade vai passar a somar 50 leitos de UTI e 9 de enfermaria exclusivos para receberem pacientes com o novo coronavírus.

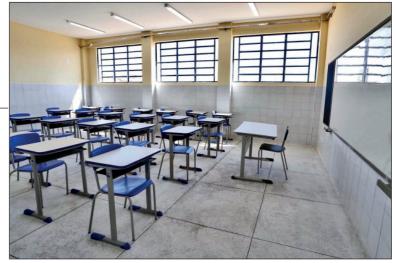
"O governador Paulo Câmara determinou que a gente aumentasse ainda mais a capacidade de atenção à saúde no interior do Estado. Dentro desse propósito, estamos aqui hoje anunciando a abertura de mais 10 leitos em Afogados e também autorizamos a abertura de outros 10 em Serra Talhada. Então,



Com A requalificação, única escola em Tempo Integral dos Anos Finais do Ensino Fundamental de Afogados da Ingazeira pode agora ampliar número de alunos em quase 70%

a Região fica com 80 leitos de terapia intensiva à disposição, contando os leitos em Serra Talhada, Afogados e Arcoverde. Dessa forma, complementamos a assistência à população com o quadro de Síndrome Respiratória Aguda Grave", detalhou o secretário de Saúde, André Longo.

REFORMA DE TERMINAL - Paulo Câmara inaugurou, ainda, a reforma do Terminal Intermunicipal de Passageiros. Com aporte de R\$ 160 mil, a ação contemplou os serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com a recuperação estrutural e impermeabilização de paredes, fachada e coberta, pintura, reparos nos banheiros, entre outros serviços.



Além desse, os terminais rodoviários de Sertânia, Cachoeirinha, Amaragi e Araripina encontram-se em fase de execução de obra. A Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal (EPTI) já entregou aos usuários do sistema de transporte regular intermunicipal as manutenções dos Terminais de Tabira e Carpina.

"O terminal de Afogados da Ingazeira tem uma influência mui-

to grande nas cidades da Região. É uma cidade polo, com centro médico e comércio grande. A ação faz parte de um conjunto de reformas em diversos terminais. Então, mesmo nesse ano de pandemia, com todos os transtornos, conseguimos seguir com esse planejamento, auxiliando na comodidade para a população", explicou a diretora presidente da EPTI, Marília Bezerra.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

## Governo do Estado

Governador: Paulo Henrique Saraiva Câmara

## DECRETO Nº 50.038. DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

## Transfere o cargo em comissão que indica

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, no Decreto nº 47.030, de 21 de janeiro de 2019, e no Decreto nº 47.034, de 22 de janeiro de 2019,

Art. 1º Fica transferido, do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Assessoria Especial ao Governado ionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, 1 (um) cargo em comissão de Secretário Executivo de Articulação Institucional, símbolo DAS-1, mantidos o símbolo e denominação.

Art. 2º Os Regulamentos dos Órgãos acima mencionados devem ser alterados, em atendimento ao disposto neste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas. Recife. 29 de dezembro do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasi

## PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

**GOVERNADOR DO ESTADO** 

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO ROBERTO DE ABREU E LIMA ALMEIDA DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS ADRIANO DANZI DE ANDRADE **ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO** 

## ATOS DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE

Nº 3044 – Exonerar, a pedido, ROBERTA TAVARES DO RÊGO do cargo em comissão de Secretária Executiva de Articulação Institucional, símbolo DAS-1, da Assessoria Especial ao Governador, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Nº 3045 - Nomear ROBERTA TAVARES DO RÊGO para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Comunicação Digital, símbolo DAS-2, da Assessoria Especial ao Governador, a partir de 01 de janeiro de 2021.

## Secretarias de Estado

## **ADMINISTRAÇÃO**

Secretária: Marília Raquel Simões Lins

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2020

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS. DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Deferir o pedido de afastamento dos servidores abaixo citados, com fundamento no Art. 14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de três meses, a partir de 15.08.2020, para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito

PROCESSO SAD N°	SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA
2200000001.003187/2020-04	GUILHERME ERNESTO DE ANDRADA NETO	111.367-4	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
2300000131.000464/2020-51	CYBELE GOMES CAVALCANTI BRITO	297.175-5	SAÚDE

ento dos servidores abaixo citados, com fundamento no Art. 14 da Constituição Federal c/c a Lei complementa nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de três meses, a partir de 15.08.2020, para concorrer ao cargo eletivo de Vereado

PROCESSO SAD Nº	SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA
3900000622.001746/2020-65	LUIZ CARLOS PEREIRA	221.771-6	DEFESA SOCIAL
2300000261.000793/2020-16	VERA LÚCIA DOS SANTOS GODOI	226.506-0	SAÚDE

Fazer retornar do afastamento para candidatura de vice-prefeito:

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
1400005706.000108/2020-16	MARIA DO SOCORRO DE LACERDA BARROS GRANJA	155.287-2	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	17.09.2020

Fazer retornar do afastamento para candidatura de vereado

razer retornar do arastamento para candidatura de vereador.					
PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE	
1400005565.000357/2020-55	KATIA SUELY MARQUES DE OLIVEIRA	157.106-0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	21.09.2020	
1400005424.000585/2020-30	MARIA VERÔNICA GERIZ DE OLIVEIRA	302.595-0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	14.09.2020	
1400005424.000584/2020-95	MARIA VERÔNICA GERIZ DE OLIVEIRA	251.762-0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	14.09.2020	
1400005509.000158/2020-11	ADRIANA MENEZES CACHOEIRA FERRAZ	160.841-0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	21.09.2020	

## ATUALIZAÇÃO DE PENSÃO ESPECIAL

PROCESSO SEI Nº **0001200144.000449/2020-10-** Requerente: Maria Luiza Carvalho de Oliveira, companheira e beneficiária do expolicial civil Clóvis Antônio de Castro, Agente de Polícia SP-8, matrícula nº 119.688-0, falecido em 23/12/1988. DEFIRO o pedido nos termos do Parecer nº 0497/2020 da Procuradoria Consultiva da Procuradoria Geral do Estado (Doc. 10564931), respeitada a prescrição

## **ADAILTON FEITOSA FILHO**

Secretário Executivo de Pessoal e Re es Institucionais

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, RESOLVE:

## AJUDA DE CUSTO

Indeferir a solicitação formulada pelo (a) requerente, nos termos da Nota Técnica nº 209/2020, de 17/12/2020, da GEJUR/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0012900149.001147/2020-01	ANDREA DE ALMEIDA LIMA	212.487-4	SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

## **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**

essoal do Estado

## **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

Secretária: Érika Gomes Lacet

DESPACHO DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2020:

O **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, considerando a competência delegada através da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, com a alteração dada pela Portaria SAD nº 1.229, de 20 de junho de 2020, bem como que estão presentes os requisitos legais exigidos, nos termos do Parecer 231/2019 - SAD - NUAPE, **RESOLVE**: conceder, para gozo oportuno, licença-prêmio, **2º DECÊNIO**, ao servidor abaixo relacionado:

Processo SEI	Nome	Matrícula	A partir de
4600000158.000006/2019-58	Jamerson Barbosa de Souza	328.409-3	11/07/2018

RAFAEL VILAÇA MANÇO

# **CULTURA**

Secretário: Gilberto de Mello Freyre Neto

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE OFICINAS PARA O PROGRAMA JORNADA DE FORMAÇÃO PARA A PROMAÇÃO E O FOMENTO DA CULTURA DE PERNAMBUCO

O Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco – SECULT/PE torna público que o Edital de Credenciamento de Propostas de Oficinas para o Programa JORNADA DE FORMAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E O FOMENTO DA CULTURA DE PERNAMBUCO, se encontra à disposição dos interessados no portal Cultura.PE (www.cultura.pe.gov.br), cujas inscrições deverão ser realizadas no período de 30 de dezembro de 2020 até às 17h do dia 08 de janeiro de 2021, exclusivamente através do Mapa Cultural de Pernambuco, disponível no link cultural.pe.gov.br, Recife, 28 de dezembro de 2020. Gilberto de Mello Freyre Neto. Secretário de Cultura



## ESTADO DE PERNAMBUCO DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Paulo Henrique Saraiva Câmara

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO Marília Raquel Simões Lins

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

o de Melo Cavalcanti Neto

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Érika Gomes Lacet

SECRETÁRIO DE CULTURA Gilberto de Mello Frevre Neto

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO Dilson de Moura Peixoto Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Arthur Bruno de Oliveira Schwambach

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA

Sileno de Sousa Guedes

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E

Marcelo Bruto da Costa Correio

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES Frederico da Costa Amâncio

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Décio José Padilha da Cruz

Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Fernandha Batista Lafayette

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS Pedro Eurico de Barros e Silva

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETÁRIA DA MULHER Silvia Maria Cordeira

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

**Cloves Eduardo Benevides** 

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO **Alexandre Rebêlo Távora** 

SECRETÁRIO DE SAÚDE

André Longo Araújo de Melo

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

Albéres Haniery Patrício Lopes

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER Rodrigo Cavalcanti Novaes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO Ernani Varjal Medicis Pinto

PERNAMBUCO Consulte o nosso site ww.cepe.com.bi

DIRETOR PRESIDENTE

Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO **Bráulio Mendonça Meneses** 

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO

GERENTE DE PRODUÇÃO

Secretaria de Imprensa

Sérgio Montenegro

EDITOR ASSISTENTE Marcus Andrev

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .. R\$ 142.98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.921.252/0001-07

Insc. Est. 18.1.001.0022408-15 Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro Recife-PE – CEP. 50.100-140 Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)

Fax: (81) 3183-2747 cepecom@cepe.com.bi Ouvidoria - Fone: 3183-2736

ouvidoria@cepe.com.br

## **DEFESA SOCIAL**

Secretário: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PORTARIA CONJUNTA SDS/ SEPLAG Nº 004, DE 29/12/2020
O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL e o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em atendimento ao disposto no art. 3, parágrafo primeiro, da Lei Nº 16.171, de 26 de outubro de 2017, RESOLVEM: I. Estabelecer os critérios de apuração do PDS dos servidores indicados no art. 3º, inciso III, alíneas "c", "d" e "e" da Lei nº 16.171, de 26 de outubro de 2017, de acordo com a soma dos resultados e metas obtidos por AIS ou conjunto de AIS:

## Polícia Civil Especializada

Polícia Civil Especializada:

DIRESP (Sede): AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24 e 26 / Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente - DPCA (sede): AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8 / Delegacia de Polícia de Atos Infracionais - DPAI: AIS 1, 2, 3, 4 e 5 / Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e o Adolescente - DECCA: AIS 1, 2, 3, 4 e 5 / 1ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e o Adolescente e Atos Infracionais - 1ª DPCCAI (Paulista): AIS 8 / 2ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - 2ª DPCCAI (Jaboatão): AIS 6 / Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa - DHPP (Sede): AIS 1, 2, 3, 4 e 5 / 1ª Adolescente e Atos Infracionais - 1º DPCCAI (Paulista): AIS 8 / 2º Delegacia de Polícia de Crimes Contra Griança e Adolescente e Atos Infracionais - 2º DPCCAI (Jaboatão): AIS 6 / Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa - DHPP (Sede): AIS 1, 2, 3, 4 e 5 / 1º Delegacia de Polícia de Homicídios - 3º DPH: AIS 2 / 3º Delegacia de Polícia de Homicídios - 3º DPH: AIS 2 / 3º Delegacia de Polícia de Homicídios - 3º DPH: AIS 3 / 4º Delegacia de Polícia de Homicídios - 4º DPH: AIS 4 / 5º Delegacia de Polícia de Homicídios - 5º DPH: AIS 5 / Departamento de Repressão ao Narcotráfico - DENARC (Sede): AIS 1 a 10, 11, 12, 14, 18, 19, 21, 24 e 26 / 1º Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 1º DPRN: AIS 6 / 3º Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 3º DPRN: AIS 6 / 3º Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 2º DPRN: AIS 6 / 3º Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 2º DPRN: AIS 10 / 5º Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 8º DPRN: AIS 12 / 7º Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 8º DPRN: AIS 12 / 7º Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 2º DPRN: AIS 14 / 8º Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 2º DPRN: AIS 14 / 8º Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 1º DPRN: AIS 24 / 1º Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 1º DPRN: AIS 24 / 1º Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 1º DPRN: AIS 24 / 1º Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 1º DPRN: AIS 24 / 1º Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 1º DPRN: AIS 24 / 1º Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 1º DPRN: AIS 26 / 1º Delegacia de Polícia de Mulher - 1º DEAM (Santo Amaro): AIS 1, 2, 3, 4 e 5 / 2º Delegacia de Polícia de Mulher - 1º DEAM (Paulista): AIS 8 / 1º Delegacia de Polícia de Mulher - 1º DEAM (Paulista): AIS 8 / 1º Delegacia de Polícia de Mulher - 1º DEAM (Paulista): AIS 8 / 1º Delegacia de Polícia de Mulher - 1º DEAM (Paulista): AIS 8 / 1º Delegacia de Polícia de Homicídios - 1 Delegacia de Roubos e Furtos (DPRF): AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 / Delegacia de Roubos e Furtos de Cargas (DPRFC): AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 / Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos (DPRFV): AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.

4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 / Delegacia de Roudos e Furtos de Velculos (DPRFV): AlS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.

Polícia Militar Especializada:

DIRESP (Sede): AlS 1, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 26 / BEPI: AlS 11, 12, 13 e 16 / BPRv: AlS 11, 12 e 13 / CIPOMA: AlS 11 e 13 / BOPE: AlS 10 / BPChoque: AlS 1, 3, 7 e 10 / RPMon: AlS 1, 3, 7 e 10 / CIPTAn: AlS 4, 6, 8 e 10 / BPRp: AlS 4, 8 e 10 / BP

## Corpo de Bombeiros:

Bar Seguro RMR: AlS 4, 6, 8, 9 e 10 / Bar Seguro Zona da Mata I: AlS 12 e 13 / Bar Seguro Zona da Mata II: AlS 11 / Bar Seguro I: AlS 14 / Bar Seguro Agreste II: AlS 18 / Bar Seguro Agreste II: AlS 18 / Bar Seguro Sertão I: AlS 20 e 21 / Bar Seguro Sertão II: AlS 23 / Bar Seguro Sertão IV: AlS 29 / Bar Seguro Sertão V: AlS 22 / Bar Seguro Sertão VI

IML SEDE: AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 / IC SEDE: AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 / URPOC Nazaré: AIS 11 e 16 / GINTER 1: AIS 11, INIC SEDE: AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 / IC SEDE: AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 6, 9 e 10 / ORPOC Nazare: AIS 11 e 16 / GINTER 1: AIS 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 / GINTER 2: AIS 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 / URPOC Palmares: AIS 12 e 13 / URPOC Caruaru: AIS 18, 15 e 17 / URPOC Garanhuns: AIS 18 / URPOC Arcoverde: AIS 15 e 19 / URPOC Afogados: AIS 20 e 21 / URPOC Salgueiro: AIS 22 e 23 / URPOC Ouricuri: AIS 24 / URPOC Petrolina: AIS 25 e 26. II. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação para o trimestre iniciado em 01/01/2021 até 31/03/2021. III. Revogam-se as disposições em contrário.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social em exercício ADRIANO DANZI DE ANDRADE

# GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA

DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA

EDITAL Nº 62 – SDS/PE – POLÍCIA CIVIL, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, considerando o trânsito em julgado da sentença que homologou o pedido de desistência do candidato Vitor Hugo Rodrigues Frade, inscrição nº 10014074, no Processo nº 0089591-09.2018.8.17.2001, que teve andamento na 8º Vara da Fazenda Pública de Recife/PE, e a eliminação do referido candidato do concurso público em razão de não ter comparecido à perícia médica, torna pública a exclusão desse candidato do subitem 1.1.1.1 do Edital nº 51 – SDS/PE – Polícia Civil, de 30 de julho de 2019, referente à convocação de candidatos considerados pessoas com deficiência na perícia médica para a matrícula na segunda etapa do concurso (Curso de Formação).

Torna pública, ainda, em razão do exposto, a exclusão do candidato de todos os editais decorrentes da convocação mencionada, com base no art. 53 da Lei nº 97.84/1999 e nas Súmulas nº 346 e nº 473 do STF, os quais autorizam que a Administração Pública anule seus

próprios atos, quando eivados de vício

## **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

## PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCICIO

## Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, resolve

Nº 6530, DE 29/12/2020 - Atribuir ao 1º Sargento PM Bruno Henrique Veríssimo da Costa Lima, mat. nº 108034-2, a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, da Unidade de Coordenação de Recursos e Infraestrutura, GGCIODS/SDS, ficando dispensado o Cabo PM Rômulo Heme dos Santos Nascimento, mat. nº 109460-2, a contar de 01/01/2021.

Nº 6531, DE 29/12/2020 – Atribuir a Cabo PM Juliana Suzy Ramos da Costa Souza, mat. nº 115234-3, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Coordenação de Operações Integradas do CBMPE, da GGCIODS/SDS, ficando dispensado o 1º Sargento PM Bruno Henrique Veríssimo da Costa Lima, mat. nº 108034-2, a contar de 01/01/2021

Nº 6532, DE 29/12/2020 - Designar a Comissária de Polícia Milena Cabral Saraiva, mat. nº 221031-2, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da 1ª Turma da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial, da SUBCP/GABPCPE, durante a Licença Prêmio e Férias do seu titular, o Comissário de Polícia Milton José de Souza Santos, mat. nº 221721-0, no período de 03/12/2020

Nº 6533, DE 29/12/2020 – Designar o Comissário de Polícia João Luiz Campos de Farias Silva, mat. nº 273348-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 130ª Circ. - Taquaritinga do Norte, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Comissário de Polícia Jairo de Lima Bezerra, mat. nº 319937-1, a contar de 01/01/2021.

Nº 6534, DE 29/12/2020 - Designar o Comissário de Polícia Jairo De Lima Bezerra, mat. nº 319937-1, para a Função Gratificada de nbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 130ª Circ. - Taquaritinga do Norte, da 17 DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia Luiz Fernades Coutinho Júnior, mat. nº 386606-8, a contar de 01/01/2021.

Nº 6535, DE 29/12/2020 – Designar o Agente de Polícia Luiz Fernades Coutinho Júnior, mat. nº 386606-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 130ª Circ. - Taquaritinga do Norte, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de 01/01/2021.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS** 

Nosso site: www.cepe.com.br

## **DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CRIANCA E JUVENTUDE

Portaria Nº 139 de 28/12/2020

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Art 67 da Lei Federal nº 8.666 de 93 e no art. 77 e seguintes do Decreto Estadual 44.474/2017,

DESIGNAR: Lúcia Crispiano, Matrícula nº: 393863-8, para exercer, sem prejuízo de suas atividades laborais, a função de Gestora da Parceria firmada entre a SDSCJ e o(a) Grupo Balé de Cultura Negra do Recife - BACNARÉ (CNPJ nº 10.554.772/0001-29) do Termo de Fomento nº 002/2020.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SILENO SOUSA GUEDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude

## DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Secretário: Marcelo Bruto da Costa Correia

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS DE PERNAMBUCO AVISO DE ABERTURA DE DIÁLOGO PÚBLICO

O ESTADO DO PERNAMBUCO, através do CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS DE PERNAMBUCO -CPPE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 16.573, de 20 de maio de 2019, em seu art. 5, inciso I, vem, por intermédio da sua SECRETARIA EXECUTIVA, COMUNICAR aos interessados que se encontra aberto o DIÁLOGO PÚBLICO, destinado a colher manifestações sobre a minuta de edital, contrato e demais anexos da Concorrência Pública cujo objeto é a contratação de concessão de uso para administração, operação, manutenção e exploração comercial do Centro de Convenções de Pernambuco

Os interessados deverão encaminhar suas contribuições para o e-mail dialogopublico.cecon@seduh.pe.gov.br, no prazo de 30/12/2020 a 05/02/2021. Os arquivos referentes ao presente DIÁLOGO PÚBLICO estão disponíveis para download no sítio eletrônico www. parcerias.pe.gov.br. Como parte do DIÁLOGO PÚBLICO, a AUDIÊNCIA PÚBLICA ocorrerá por meio virtual, tendo em vista as medidas sanitárias restritivas que visam reduzir a disseminação da COVID-19, no dia 1º de fevereiro de 2021, às 10h, sendo transmitida por link da plataforma Youtube a ser informado no sítio eletrônico www.parcerias.pe.gov.br. Recife, 29 de dezembro de 2020. MARCELO HENRIQUE ESPÍNDOLA SANDES. Secretário Executivo de Políticas e Parcerias.

## **EDUCAÇÃO E ESPORTES**

Secretário: Frederico da Costa Amâncio

PORTARIA SEE Nº 3696 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, inciso III, da Constituição Estadual e pelo Decreto Estadual nº 40.599/2014, por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), através da Gerência de Monitoramento da Rede Escolar (GMRE); da Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação (SEDE); Secretaria Executiva de Administração e Finanças – SEAF e da Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional (SEIP); Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação (SECO) e aprovação da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), com base no Art. 208, VII, da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.394/1996, RESOLVE:

Art. 1º Publicar as Orientações e o Cronograma Estadual de Ações Anuais para Operacionalização do ano de 2021, executado no âmbito da Rede Pública de Ensino do Estado de Pernambuco, conforme Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. Cabem a todos os servidores da Secretaria de Educação, das Gerências Regionais de Educação e das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino e Esportes, observar as ações contidas nesta portaria e no Anexo Único no qual constam as atividades a serem registradas no Sistema de Informações da Educação de Pernambuco (SIEPE).

Art. 2º Cabe ao(à) Gerente da Gerência Regional de Educação - GRE e ao(à) Coordenador(a) da Coordenação Geral de Gestão da Rede - CGGR acompanhar o quantitativo de turmas existentes ou criadas nas Unidades Escolares Estaduais, inclusive nos anexos e extensões, para assegurar quantitativo equivalente ao número de estudantes exigido por turma e etapa/modalidade de ensino, conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEE Nº 004/2019 - GEOE que estabelece procedimentos e normas para a realização do Cadastro Escolar e da Matrícula do(a) estudante, na Educação Básica da Rede Estadual de Ensino do Estado de Pernambuco, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de novembro de 2019.

Art. 3º A Equipe Gestora da Unidade Escolar deverá finalizar o ano de 2020 com a organização dos dados inseridos, para fins de escrituração escolar, conforme instrução normativa de Avaliação e iniciar o ano de 2021 no SIEPE, conforme cronograma do Anexo Único

Art, 4º As Gerências Regionais de Educação deverão reorganizar e confirmar as turmas existentes no ano 2020 que migraram, bem como criar novas turmas no SIEPE, caso necessário, até o dia 15.01.2021.

Parágrafo único. Durante o processo de reorganização e criação das turmas, as GREs deverão comunicar aos (as) gestores (as) das Unidades Escolares que iniciem o processo de enturmação, o qual deverá ser concluído, impreterivelmente até o dia 02.02.2021, considerando o prazo de efetivação da matrícula e período de oferta das vagas remanescentes, para os novos estudar

Art. 5º Os (As) Gestores (as) Escolares deverão solicitar a todos os (as) professores (as), por escrito, a disponibilidade horária, inclusive das aulas atividades e ações complementares até 30.12.2020 para elaboração do respectivo quadro de horário.

Art. 6º Os (As) Gestores (as) deverão concluir a inserção dos quadros de horário de todas as turmas, sem pendências, no SIEPE. impreterivelmente até o dia 02.02.2021

Parágrafo único. Os (As) Gestores (as) Escolares não deverão modificar o quadro de horário após a publicação de sua organização no SIEPE, exceto com autorização expressa do Gerente da respectiva Gerência Regional de Educação

Art. 7º Os (As) Gestores (as) Escolares deverão garantir o cumprimento das ações elencadas no cronograma anexo a esta portaria, assegurando a estruturação do diário de classe eletrônico, nas escolas autorizadas por portaria específica do Secretário de Educação e Esportes, a utilizarem este instrumento, sem prejuízo dos registros para o início do ano de 2021.

Art. 8º Os casos omissos nesta Portaria deverão ser resolvidos pelas GREs, em conjunto com as Secretarias Executivas

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

## ANEXO I CRONOGRAMA ESTADUAL DE ACÕES ANUAIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO CICLO LETIVO DE 2020/2021 NO SIEPE

ANEXO I - CRONOGRAMA / REGISTRO NO SIEPE

ATIVIDADES	DA	DATA		
ATTVIDADES	INÍCIO	FIM	RESPONSÁVEL	
Cadastrar calendário CICLO 2020/2021 – padrão	22/12	22/12/2020		
Efetivar matrícula de estudantes em continuidade, transferidos e em recepção	ivar matrícula de estudantes em continuidade, transferidos e em recepção 04/01/2021 29/01/2021			
Alterar matriz curricular no sistema(apenas quando necessário)	05/01/2021		SEGE	
Finalizar o ano de 2020	06/01/2021		Escola	
Abertura do ano 2021	07/01	07/01/2021		
Cadastrar calendário ano 2021	07/01/2021		Escola	
Validar calendário ano 2021	07/01/2021 15/01/2021		GRE	
Criar, ajustar e gerar saldo das turmas	07/01/2021	15/01/2021	GRE	

Enturmar todos os estudantes			Escola
Realizar atribuição de aulas	18/01/2021	a 02/02/2021	Escola
Criar e homologar quadros de horários das turmas			Escola
Organizar todas as turmas	02/02	2/2021	Escola
Atualização dos diários de classe pelo professor	2° Bim - 06 3° Bim - 01	//04 a 30/04 //07 a 12/07 //10 a 07/10 //12 a 29/12	Escola
Inserção das notas e frequências dos estudantes pela escola	2° Bim – 13 3° Bim - 08 4° Bim -	3/05 a 07/05 3/07 a 19/07 3/10 a 18/10 30/12 a 3/2022	Escola
Registrar as notas das Progressões Parciais dos estudantes	Em cada	Escola	
Cadastrar e atualizar os dados gerais das Unidades Escolares			Escola
Inserir ou atualizar novas informações nos cadastros dos estudantes	]	Escola	
Registrar as movimentações dos estudantes	]	Escola	
Enturmar estudantes e atribuir aulas dos professores (turmas regulares e diversificadas)		Escola	
Registrar o "motivo da não atribuição" de aulas	]		Escola
Cadastrar históricos escolares de anos anteriores	Perma	anente	Escola
Atualizar dados da Unidade Interna (Censo Escolar)			Escola
Verificar duplicidade de estudantes			Escola/GRE
Unificar estudantes em duplicidade	]		GRE
Revisar e cadastrar os ambientes das Unidades de Ensino	]		GRE
Cadastrar turmas diversificadas (projetos, AEE e atividade complementar)	]		Escola
Cadastrar todas as unidades externas (anexos e extensões)	]		SEGE/GEOE
Cadastros dos dados e marcação dos botões de conclusão dos apontamentos no Diário de Classe	29/12/2021	30/12/2021	Escola
Registro de Parecer Conclusivo para as Escolas Indígenas, EJA Campo e Anos Iniciais.	29/12/2021	30/12/2021	Escola
Gerar Parecer Conclusivo			
Verificar ATAS de Resultados Finais	30/12	2/2021	Escola
Encerrar Ciclo Letivo 2020/2021	1		

## ANEXO II

## CRONOGRAMA ESTADUAL DE AÇÕES ANUAIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO CICLO LETIVO DE 2020/2021 NO SIEPE

ANEXO II - CRONOGRAMA PARA ANOS E/ OU MÓDULOS)TERMINAIS DAS ETAPAS E MODALIDADES - REGISTRO NO SIEPE (5° ANO DO ENSINO FUNDAMENTALE/ ANOS INICIAIS, 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL/ANOS FINAIS, EJA MÉDIO E FUNDAMENTAL, TRAVESSIA MÉDIO E FUNDAMENTAL E 3° ANO DO ENSINO MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO)

ATIVIDADES		TA	RESPONSÁVEL	
ATIVIDADES	INÍCIO	FIM	RESPONSAVEL	
Atualização dos diários de classe pelo professor – notas (Atualização das notas pelo professor nos diários de classe)	14/12/2020	30/12/2020	Escola	
Marcação dos botões de conclusão dos apontamentos no Diário de Classe	14/12/2020	30/12/2020	Escola	
Registro de Parecer Conclusivo para as Escolas Indígenas, EJA Campo e Anos Iniciais.	30/12/2020	05/01/2021	Escola	
Gerar Parecer Conclusivo				
Verificar ATAS de Resultados Finais		01/2021	Escola	
Encerrar as turmas concluintes				

## INSTRUÇÃO NORMATIVA SEE Nº 011/2020

Estabelece normas e diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado de

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 40.599/2014, por intermédio da Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação – SECO; Secretaria Executiva de Gestão da Rede – SEGE; Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação – SEDE; Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional – SEIP: Secretaria Executiva de Administração e Financas – SEAF, mediante aprovação da Gerência de Normatização do Sistema Educacional – GENSE, com base na Lei Federal nº 9.394/96, Lei Estadual nº 11.329/96, Lei Estadual nº 12.280/02, alterada pela Lei Estadual nº 12.91/105, Instrução Normativa nº 10/2011, Instrução Normativa nº 03/14, Instrução Normativa nº 04/14, e Instrução CEE/PE nº 01/1997

CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática e participativa e a progressiva autonomia das Escolas

CONSIDERANDO o direito de todos os estudantes à educação com qualidade social com garantia de cumprimento da carga horária anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tei reservado aos exames finais;

CONSIDERANDO a garantia de formação continuada aos professores

CONSIDERANDO que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do Sistema Estadual de Educação, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto no § 2º do Art. 23 da LDB;

CONSIDERANDO a observância da garantia dos 15 (quinze) dias de recesso escolar no ano letivo e as férias regulamentares;

CONSIDERANDO a fidedignidade e celeridade das informações fornecidas pelas escolas no cumprimento dos prazos bimestrais e

CONSIDERANDO o respeito à diversidade social e cultural dos povos do campo, indígenas e quilombolas, em suas organizações próprias

## RESOLVE

Art. 1º Estabelecer normas e diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado de Pernambuco, para o ano de 2021.

Art. 2º As Gerências Regionais de Educação deverão articular-se com as redes municipais de ensino a elas jurisdicionadas para adequação do calendário escolar, observando as respectivas peculiaridades locais e regionais, sem com isso reduzir o número de horas letivas, garantindo início e término do ano letivo, conforme datas estabelecidas no Art. 5º desta Instrução

Parágrafo único. Após adequação do calendário escolar, este deverá ser inserido no Sistema de Informações da Educação de Pernambuco — SIEPE em 07 de janeiro de 2021, pela escola, viabilizando a criação e homologação do quadro de horário.

Art. 3º Os gestores das Escolas deverão organizar os turnos e as turmas, observando as normas estabelecidas na Instrução de Matrícula. ão Normativa de Avaliação e na Lei Estadual nº 11.329/1996 (Estatuto do Magistério)

Art. 4° Os gestores das Escolas em seu Plano de Ação para o ano de 2021, deverá

I - elaborar o seu Calendário Escolar referente ao ano de 2021 e enviar às Gerências Regionais de Educação - GREs, para validação até o dia 30/12/2020;

II - assegurar ampla divulgação do Calendário Escolar 2021 junto à comunidade escolar e afixá-lo em quadro de aviso de fácil visibilidade nas escolas, conforme documento anexo a esta Instrução Normativa;
III - orientar, acompanhar e assegurar o preenchimento adequado dos Diários de Classe impressos ou dos Diários de Classe eletrônicos IV - assegurar o preenchimento da ficha individual do(a) estudante;

V - garantir o cumprimento dos prazos bimestrais e a elaboração das atas de encerramento do ano letivo até 30 de dezembro de 2021,

considerando a inserção dos dados no SIEPE;
VI - assegurar os meios para obter e inserir dados com presteza e fidedignidade a fim de que seja garantida a celeridade na elaboração de informações a partir do SIEPE;

VII - cumprir os prazos e cronogramas do SIEPE definidos pela Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco; e VIII - organizar o quadro de horário dos professores, contendo:

a) a previsão da necessidade decorrente da demanda existente e das vagas disponibilizadas;

b) a relação nominal e matrícula do professor, adequando a habilitação do mesmo à área de conhecimento; e

c) a carga horária em regência e aula-atividade.

Art. 5° Deverão ser respeitados no Calendário Escolar, nos moldes do Anexo I, que será publicado no Site da Secretaria de Educação e Esportes, os seguintes eventos e períodos, descritos abaixo:

I - formação continuada/planejamento, 03/02/2021; II - ação Protagonista de Acolhida ano 2021, 03/02/2021; III - início do ano 2021, 03/02/2021;

IV - encontro Família/Escola, 11/02/2021

V - formação continuada/planejamento, 12/05/2021; VI- reunião de pais e mestres, 20/05/2021; VII- término do 1º Semestre, 05/07/2021;

VIII - recesso escolar, 06/07/2021 a 20/07/2021; IX- formação continuada/planejamento, 21/07/2021; X- início do 2º Semestre, 22/07/2021;

XI - reunião de pais e mestres 06/08/2021

XII - reunião de pais e mestres, 24/09/2021 XIII - encontro Família/Escola, 18/08/2021;

XIV - reunião de pais e mestres, 24/11/2021; XV- término do Ciclo 2020/2021, 21/12/2021;

XVI - novas oportunidades de aprendizagens e recuperação final, 22/12/2021 a 28/12/2021; XVII- organização escolar, término das atividades escolares e autoavaliação com os profissi

ação com os profissionais das escolas, 29/12/2021 e 30/12/2021;

XVIII- períodos correspondentes aos bimestres letivos

1° bimestre: 03/02 a 23/04; 2° bimestre: 26/04 a 05/07;

3º bimestre: 22/07 a 30/09 4º bimestre: 01/10 a 21/12

XIX- feriados nacionais e regiona 01/01 (Confraternização Universal):

15 a 17/02 (Carnaval)

06/03 (Data Magna do Estado); 31/03 a 02/04 (Paixão de Cristo);

21/04 (Tiradentes):

01/05 (Dia do Trabalhado 03/06 (Corpus Christi); 24/06 (São João);

07/09(Independência do Brasil):

12/10 (Nossa Senhora Aparecida – padroeira do Brasil); 15/10 (Dia do Professor);

28/10 (Dia do Funcionário Público):

02/11 (Finados);

15/11 (Proclamação da República); e 25/12 (Natal).

Art.  $6^{\rm o}$  A carga horária de professor regente deverá ser composta de: I - horas-aula em regência de classe; e

II - horas-aula atividade.

Parágrafo único. A carga-horária em regência de classe dos professores da Educação do Campo deverá ser composta do tempo escola

Art. 7º A hora-aula em regência de classe e a atividade de ensino-aprendizagem serão desempenhadas em sala de aula na escola ou em espaço pedagógico correlato

Art. 8º A hora-aula atividade compreenderá as ações de preparação, acompanhamento e avaliação de prática pedagógica, incluindo:

I - elaboração de planos de atividades curriculares, provas e correção de trabalhos escolares

II - participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências;

III - aprofundamento da formação docente;

IV - participação em reuniões de pais e mestres e da comunidade escolar; e V - atendimento pedagógico a estudantes e pais.

Art. 9º Da carga horária mensal, referente às horas-aula atividade, serão destinadas à formação continuada:

I - trinta horas-aula para os professores com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas-aula; e

II - vinte horas-aula para os professores com carga horária mensal de 150 (cento e cinquenta) horas-aula

Art. 10 Compete à equipe gestora da escola, juntamente com educadores de apoio e professores, a elaboração do planeja bimestral das horas-aula atividade destinadas à formação continuada, devendo o mesmo ser enviado à Gerência Regional de Educação, a qual a escola é jurisdicionada.

Art. 11 É de responsabilidade das Gerências Regionais, através das Unidades de Desenvolvimento de Pessoas – UDP, providenciar o adequado provimento de professores de acordo com a necessidade de cada Escola

Art. 12 São considerados dias de efetivo trabalho escolar aqueles em que forem desenvolvidas atividades regulares, de cunho pedagógico, sob a orientação docente, programadas pela escola e incluídas no Projeto Político-Pedagógico/Proposta Pedagógica, em observância à Instrução CEE/PE nº 01/1997.

Art. 13 As atividades de que trata o artigo anterior poderão ser realizadas em sala de aula e/ou em outros locais adequados à efetivação do processo de ensino e de aprendizagem, desde que sejam realizadas com o controle de frequência dos estudantes e com a presença do professor.

Parágrafo único. No caso da Educação do Campo e do Projeto Travessia o controle e orientação da frequência ficarão sob a ores e supervisores pedagógicos das turma:

Art. 14 O Calendário Escolar do ano 2021 definido pela Secretaria de Educação e Esportes e validado pela Comunidade Escolar só poderá ser alterado no decorrer do ano letivo vigente, após validação da GRE competente

Parágrafo único. As escolas que atendem às populações do campo levarão em conta o disposto no art. 28 da Lei Federal nº 9394/1996 no tocante aos sistemas de ensino e à promoção das adaptações necessárias às peculiaridades da vida rural, respeitando as fases do ciclo agrícola e as condições climáticas.

Art. 15 Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pelas Gerências Regionais de Educação, ouvidas a Secretaria Executiva de Gestão da Rede - SEGE, a Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação - SEDE e a Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional - SEIP.

Art. 16 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições contidas na Instrução Normativa Nº 07/2019 publicada em 19/12/2019, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

## FREDERICO DA COSTA AMANCIO

Secretário de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco – SEE/PE

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR Secretário Executivo de Planeja ento e Coordenação - SECO

JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

Secretário Executivo de Gestão da Rede - SEGE

ANA COELHO VIEIRA SELVA

Secretária Execu o da Educação - SEDE

MARIA DE ARAÚJO MEDEIROS SOUZA Secretária Executiva de Educação Profissional - SEIF

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR nistração e Finanças – SEAF

GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS Gerente de Normatização do Sistema Educacional - GENSE

## INSTRUÇÃO NORMATIVA SEE Nº 012/2020

ece normas e diretrizes para a <u>organização do Ciclo de Aprendizagem e Avaliação para o ano de 2021 das Escolas</u> da Rede Estadual de Ensino do Estado de Pernambuco

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme disposto O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme disposto no Decreto Estadual nº 40.599/2014 e de acordo com a Lei Estadual nº 11.329/1996 (Estatuto do Magistério Público de Pernambuco), por intermédio da Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação – SECO; Secretaria Executiva de Gestão da Rede – SEGE; Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação – SEDE; Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional – SEIP; Secretaria Executiva de Administração e Finanças – SEAF, mediante aprovação da Gerência de Normatização do Sistema Educacional – GENSE, com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº. 9.394/1996 (DOU de 23.12.1996), na Lei Estadual Complementar nº 125/2008 (DOE-PE de 11.07.2008), a qual foi atualizada pela Lei Estadual Complementar nº 364/2017 (DOE-PE de 11.07.2012) e na Instrução Normativa SEE nº. 11/2020 (12/12/2020) 01.07.2017) e na Instrução Normativa SEE n° 10/2020 (12/12/2020).

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a atuação dos professores de todos os componentes curriculares, de acordo com as matrizes curriculares das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, com vista a garantir o cumprimento da carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar;

CONSIDERANDO a importância de garantir que a carga horária total do (a) professor (a) efetivo (a) seja cumprida em uma única Unidade Escolar, como estratégia para melhorar a qualidade do seu tempo pedagógico e a implementação eficaz do Projeto Político Pedagógico

CONSIDERANDO a inserção dos dados no Sistema de Informações da Educação de Pernambuco (SIEPE) para otimizar o gerenciamento de informações, no âmbito da Gestão da Rede de Ensino:

CONSIDERANDO a melhoria da qualidade do ensino e, consequentemente, a elevação dos indicadores educaciona

CONSIDERANDO a valorização dos profissionais da educação

## RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos necessários para a organização do Ciclo de Aprendizagem e Avaliação para o ano de 2021 nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.

## CAPÍTULO I

## DA ORGANIZAÇÃO DO INÍCIO DO ANO LETIVO

Art. 2º É de responsabilidade da Secretaria de Educação e Esportes, notadamente das Gerências Regionais de Educação e das Unidades Escolares, a organização do ano 2021 para o Ciclo de Aprendizagem e Avaliação das Escolas da Rede Estadual de Ensino e o acompanhamento das ações desenvolvidas para o atendimento à comunidade escolar dentro dos padrões de qualidade social propostos pelo Governo do Estado de Pernambuco.

## **CAPÍTULO II**

## DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES

Art. 3º É de responsabilidade da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional (SEIP), Secretaria Executiva de Administração e Finanças (SEAF), das Gerências Regionais de Educação (GREs) e Unidades Escolares (UEs) assegurarem o padrão básico de funcionamento com vista à organização, limpeza e manutenção dos ambientes escolares.

## CAPÍTULO III

## DA DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO DIDÁTICO

DA DISTRIBUIÇÃO DO LIVAO DIDATICO.

Art. 4º É de responsabilidade da Coordenação Geral de Programas e Projetos da Rede (CGPP) coordenar as ações referentes à gestão dos livros didáticos, pedagógicos e literários da Educação Básica, distribuídos no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD, destinados aos (às) beneficiários (as), que são os (as) estudantes e professores (as) das Escolas da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco.

Art. 5º Compete aos (às) Gerentes das Gerências Regionais de Educação e Coordenadores (as) de Gestão da Rede (CGGR) monitorar/ Art. 5º Compete aos (as) Gerentes das Gerencias Regionais de Educação e Coordenadores (as) de Gestad da Rede (CGGR) monitorar) assessorar a execução do Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD junto às Escolas da Rede Estadual de Ensino.

Art. 6º Cabe às Unidades Escolares cumprir o que está disposto nas competências a elas estabelecidas na Resolução CD/FNDE № 42, de 28 de agosto de 2012, no Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017, na Instrução Normativa SEE № 001/2018 e na Instrução Normativa SEE № 001/2019, no tocante à execução do Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD.

## CAPÍTULO IV

## DO TOTAL DE TURMAS E ESTUDANTES POR UNIDADE ESCOLAR

Art. 7º Cabe ao (à) Gerente da GRE e ao (à) Coordenador (a) da Coordenação Geral de Gestão da Rede (CGGR) acompanhar o quantitativo de turmas existentes ou criadas nas Unidades Escolares (UEs), inclusive nos anexos e extensões, para assegurar um quantitativo equivalente ao número de estudantes exigidos por turma e etapa/modalidade de ensino, conforme a Instrução de Matrícula vigente da Rede Estadual de Ensino, publicada no Diário Oficial do Estado, a qual dispõe sobre as normas e procedimentos de matrícula

## CAPÍTULO V

DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL

Art. 8° A Lei Estadual n° 15.554, de 15 de julho de 2015, no Art. 2°, combinada com o Decreto Estadual n° 44.107, de 16 de fevereiro de 2017, regulamentam a utilização do benefício de Passe Livre Estudantil no âmbito do Sistema Metropolitano de Transporte Público de Passageiros para os (as) estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino.

Art. 9º Cabe à Unidade de Ensino manter atualizados os dados cadastrais dos (as) estudantes no SIEPE.

Parágrafo único. O registro do número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Ministério da Fazenda/Receita Federal é exigido em caráter obrigatório pelo Grande Recife Consórcio de Transporte.

## DO QUADRO DE PROFESSORES

Art. 10. É de responsabilidade da Gerência Geral de Gestão de Pessoas – GGPE, da GRE e do (a) Gestor (a) Escolar, a localização nas Art. 10. E de l'esponsabilidade da Gerarda Ger

l- gestão;

II- técnico-pedagógicas: e

III- professores em regência de classe

§ 2º As funções de gestão e técnico-pedagógicas abaixo relacionadas, deverão ser preenchidas, exclusivamente, por professores efetivos:

II- Gestor (a) Adjunto (a);

III- Assistente de Gestão: IV- Educador (a) de Apoio e

V – Coordenador de Biblioteca

v – Condeniador de biblioteca. § 3º O (A) Gestor (a) com 2 (dois) vínculos efetivos na Rede Estadual de Ensino, poderá ser localizado com o segundo vínculo na Unidade Escolar onde exerce a função de Gestor, sem atribuição de carga horária em regência de classe, desde que a Unidade Escolar funcione

em 3 (três) turnos, cumprindo a carga-horária dos 2 (dois) vínculos em sua totalidade, no exercício das suas atribuições de gestão, aos 3 (três) tu

atendendo aos 3 (tres) turnos.

Art. 11. A quantidade necessária de professores (as) para cada componente curricular em uma Unidade Escolar é calculada a partir da Matriz Curricular, considerando o número de turmas e a carga horária em regência do (a) professor (a), observando seguinte a fórmula:

§ 1º A Unidade Escolar deverá ter como referência o SIEPE para o cálculo do número de professores (as) necessários ao cumprimento

2º Às Escolas de Referência em Ensino Fundamental (EREFs); Escolas de Referência em Ensino Médio (EREMs) e às Escolas Técnicas Estaduais (ETEs) cabe observar as disposições contidas na Lei Complementar nº 125/2008 (DOE-PE de 11.07.2008), a qual foi atualizada pela Lei Complementar nº 364/2017 (DOE-PE de 01.07.2017).

Art. 12. É de responsabilidade do (a) Gerente da GRE assegurar a localização de todos (as) os (as) professores (as) efetivos (as) em disponibilidade, de acordo com as demandas das Unidades Escolares sob sua jurisdição, por componente curricular e por turno.

§ 1º O (A) professor (a) efetivo (a) em disponibilidade deve ser remanejado (a) para assumir regência em uma das Unidades Escolares, obedecendo ao interesse público

§ 2º Não é permitida a permanência de professor (a) com Contrato Temporário em Unidades Escolares onde houver professor (a) efetivo (a) com carga horária em disponibilidade, ou que o quadro de horário esteja com todas as aulas atribuídas no SIEPE.

Art. 13. É de responsabilidade do (a) Gerente da GRE localizar os (as) professores (as), prioritariamente, no (s) componente (s) curricular (es) correspondente (s) a sua habilitação.

Parágrafo único. Na impossibilidade de preencher a carga horária total do (a) professor (a) em lacunas nos componentes curriculares referentes a sua habilitação, as mesmas podem ser complementadas com a carga horária com componentes curriculares de áreas afins.

Art. 14. As horas-aula atividade correspondem a 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária mensal para os(as) professores(as) com 200 (duzentas) horas-aula e a 33,3% (trinta e três vírgula três por cento) da carga horária mensal para os(as) professores(as) com 150 (cento e cinquenta), horas-aula, cabendo à Equipe de Gestão e/ou Pedagógica da Unidade Escolar a responsabilidade, em conjunto com o(a) professor(a), de programar, acompanhar e registrar as atividades desenvolvidas, de acordo com o Art. 16 § 4º, Art.17 e art. 44 do o(a) professor(a), de programar, accempanhar e registrar as atividades desenvolvidas, de acordo Estatuto do Magistério Público de Pernambuco (Lei Estadual nº 11.329, de 16 de janeiro de 1996).

§ 1º Do total da carga horária mensal referente às horas-aula atividade, deverão ser destinadas à formação continuada:

1-30 (trinta) horas-aula para os (as) professores (as) com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas-aula, e.

II -20 (vinte) horas-aula para os (as) professores (as) com carga horária mensal de 150 (cento e cinquenta) horas-aula

§ 2º As orientações pertinentes ao planejamento da formação continuada referida no parágrafo acima são regulamentadas pela Instrução Normativa nº 03/2013, publicada no Diário Oficial do dia 13.06.2013.

§ 3º Os (As) professores (as) localizados (as) no Ensino Fundamental - anos iniciais, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas enquadram no caput deste artigo

Os (As) professores (as) localizados (as) e em exercício nas Escolas de Referência em Ensino Fundamental, nas Escolas de Referência em Ensino Médio e nas Escolas Técnicas Estaduais cumprem jornada de trabalho em regime integral, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas em 05 (cinco) dias ou semi-integral, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas semanais, distribuídas em 05 (cinco) dias, de acordo com o funcionamento de cada Unidade Escola

§ 5º Os (As) professores (as) localizados (as) nas Escolas de Referência em Ensino Fundamental, nas Escolas de Referência em Ensino Médio e nas Escolas Técnicas Estaduais, em regência de classe, que possuem 2 (dois) vínculos efetivos, deverão obedecer ao seguinte critério:

I- o vínculo de carga horária mensal de 200 (duzentas) horas-aula deve ser exercido em horário diurno; e

II- o vínculo de carga horária mensal de 150 (cento e cinquenta) horas-aula deve ser exercido em horário noturno

Art. 15. É de responsabilidade do (a) Gerente da GRE, em conjunto com o Gestor Escolar, planejar o Quadro de Pessoal, assegurando rte que o (a) professor (a) efetivo (a), observando a quantidade de vínculos no Estado, seja localizado (a) em uma única Unidade Escolar

Parágrafo único. Para atendimento ao disposto no caput deste artigo, a Escola deve funcionar em 03 (três) turnos (manhã, tarde e noite).

## CAPÍTULO VI

## DA ELABORAÇÃO DO QUADRO DE HORÁRIO DAS ESCOLAS

Art. 16. O (A) Gestor (a) Escolar deve solicitar a todos (as) os (as) professores (as), por escrito, a disponibilidade horária, inclusive das aulas atividades e ações complementares até o final do período do Ciclo de Aprendizagem e Avaliação para o biênio de 2020/2021 vigente para elaboração do respectivo quadro de horário para o ano letivo seguinte.

§ 1º O (A) Gestor (a) Escolar deve concluir a inserção dos quadros de horário de todas as turmas, sem pendências, no SIEPE, impreterivelmente antes do início do ano letivo, conforme cronograma de atividades para inserção de dados no SIEPE, que será publicado no Diário Oficial do Estado, em ato complementar a esta Portaria.

§ 2º O (A) Gestor (a) não deverá modificar o quadro de horário após a publicação de sua organização no SIEPE, exceto com autorização expressa do (a) Gerente da GRE.

## CAPÍTUI O VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 17. O (A) Gestor (a) Escolar deverá garantir a inserção dos dados no SIEPE referente à frequência dos (as) estudantes e dos (as) professores (as) a partir do primeiro dia de aula, para que as informações sejam acompanhadas em tempo real.
Art. 18. As Orientações e o Cronograma Estadual de Ações Anuais para Operacionalização do Ciclo de Aprendizagem e Avaliação para o ano de 2021 serão publicados anualmente no Diário Oficial do Estado.

Art. 19. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO Secretário de Educação do Estado de Pernambuco

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR

Secretário Executivo de Planejamento e Coorde JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA Secretário Executivo de Gestão da Rede

ANA COELHO VIEIRA SELVA Secretária Executiva de Desenvolvime ento da Educação

MARIA DE ARAÚJO MEDEIROS SOUZA Secretária Executiva de Educação Integral e Profis

**GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS** Gerente de Normatização do Sistema Educacional

## PORTARIA SEE-GGPE DE 29 DE 12 DE 2020.

O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SEE Nº 3658 DE 18.12.2020, RESOLVE:

Nº 3697- Dispensar MARIA JOSE DA SILVA GOUVEIA, Analista em Gestão Educacional, II, A, mat. 303.162-4, da função de Chefe de Secretaria da Esc. Fernandes Vieira, GRE R. Sul, a partir de 18.02.2020. 1400005541.000285/2020-14.

Nº 3698- Designar e remover MARIA JOSE DA SILVA GOUVEIA, Analista em Gestão Educacional, II, A, mat. 303,162-4, para a função de Chefe de Secretaria da Esc. Senador Novaes Filho, Várzea, GRE R. Sul, atribuindo-lhe a gratificação referente a Esc. de Médio Porte, a partir de 18.02.2020. 0408767-5/2020.

Nº 3699- Designar MARCELINO JOSE DA SILVA, Prof. LPE, II, D, mat. 244.176-4, para a função de Diretor Adjunto da Esc. Cônego Jonas Taurino, Olinda, GRE Metro Norte, atribuindo-lhe a gratificação referente Esc. de Médio Porte, com 200 h/a mensais, a partir de 01 10 2020 1400005269 000842/2020-73

Nº 3700- Dispensar MARIA DA CONCEIÇÃO LINO DE BRITO, Prof. LPE, IV, A, mat. 155.926-5, da função de Coordenador de Biblioteca na Esc. Seráfico Ricardo, Limoeiro, a partir de 14.08.2020. 1400005424.000848/2020-19.

Nº 3701- Localizar e designar MARIA DA CONCEIÇÃO LINO DE BRITO, Prof. LPE, IV, A, mat. 155.926-5, para a função de Coordenador de Biblioteca na Esc. Seráfico Ricardo, Limoeiro, com 200 h/a mensais, a partir de 16.11.2020. 1400005424.000848/2020-19.

Nº 3702 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de Português de DENISE MARIA ALVES GONDIM, Prof. LPE, II, A, mat. 257.719-4, loc. na Esc. Prof<sup>a</sup> Maurina Rodrigues dos Santos, Salgueiro, a partir de 19.11.2020. 1400005623.000229/2020-70

Nº 3703- Designar ALMIR PEREIRA DE MOURA, Prof. LP, I, A, mat. 393.402-0, para função de Chefe de Secretaria da Esc. Cônego Fernando Passos, Passira, GRE Limoeiro, atribuindo-lhe a gratificação referente Esc. de Médio Porte, com 150 h/aulas mensais, a partir de 01.11.2020. 1400005424.000781/2020-12.

Nº 3704- Atribuir a GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL a MARIA BARBOSA DOS SANTOS FALÇÃO, mat. 251,962-3 nos termos da Lei nº 11.474 de 11.11.97. A partir de 28.09.2020. 1400005378.000334/2020-58.

**Nº 3705**- Atribuir a GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL a LUCIANA MARIA TABOSA DE LIMA, mat. 256.311-8 nos termos da Lei nº 11.474 de 11.11.97. A partir de 04.07.2020. 1400005424.000510/2020-59.

Nº 3706- Dispensar SARA MARIA BRAGA DE CARVALHO, Prof. LPE, II, A, mat. 259.652-0, da função de Educador de Apoio da Esc. Duque de Caxias, Garanhuns, ficando localizada na Coordenação Geral de Planejamento e Articulação da referida GRE, com 200 h/a mensais, a partir de 01.12.2020. 1400005482.000524/2020-88.

Nº 3707- Atribuir a Gratificação de Ensino Especial a ELLIS REGINA SANTIAGO, mat.254.447-4, nos termos da Lei 11.474 de 11.11.97, a partir de 07.10.2020. 1400005509.000268/2020-83.

Nº 3708- Dispensar LUCLESIO PEREIRA DE MATOS. Prof. LPE. I. A. mat. 379.216-1, da função de Educador de Apoio da Esc. São Cristóvão, Garanhuns, a partir de 10.11.2020. 1400005468.000004/2020-53.

Designar LUCLESIO PEREIRA DE MATOS, Prof. LPE, I, A, mat. 379.216-1, para exercer a função de Diretor Adjunto da Esc. São Cristóvão, Garanhuns, atribuindo-lhe a gratificação referente Esc. de Pequeno Porte, com 200 h/aulas mensais, a partir de 10.11.2020. 1400005468.000004/2020-53.

Nº 3710- Atribuir a GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL A ELDA SIMÕES DOS SANTOS SILVA, mat. 380.009-1, nos termos da Lei 11.474 de 11.11.97. A partir de 22.10.2020. 1400005378.000437/2020-18.

Nº 3711- Designar para exercer a função de Educador de Apoio Pró Tempore, PAULA SABRINA SILVA DE SÁ, Prof. LPE, I, A, mat. 378.845-8, localizada na Esc. São Cristovão, Garanhuns, com 200 h/a mensais, a partir de 08.12.2020, 1400005482.000588/2020-89

Nº 3712- Atribuir a gratificação de localização especial para ANTONIO JOSE PEDROSA BRAGA, Prof., LPE, IV, A, mat. 157.004-8, localizada na EREM Monsenhor João Marques, Saloa, GRE Garanhuns, com 200 h/a mensais de Matemática, Integral, conforme Dec. nº 37.824, de 31.01.2012, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 02.07.2020. 1400005482.000563/2020-85.

Nº 3713- Dispensar, a pedido, JOSEMEIRE CAETANO DA SILVA, mat. 249.759-0, da função de Educadora de Apoio da EREM Aníbal Falcão, Semi-Integral, Recife, GRE Recife Sul, a partir de 03.02.2020. Permanecendo com a gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral

Nº 3714- Atribuir a gratificação de localização especial para JOSEMEIRE CAETANO DA SILVA, Prof., LPE, II, A, mat. 249.759-0, localizada na EREM Aníbal Falcão, Recife, GRE R. Sul, com 200 h/a mensais de Português, Semi-integral, conforme Dec. nº 34.608, de 12.02.2010, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 03.02.2020. 0404776-1/2020.

Nº 3715- Remover e designar na função de Coordenadora de Biblioteca ELIZABETH SOARES VAZ DE OLIVEIRA Prof. LPE. II. A. mat 262.632-2, para a EREM Diário de Pernambuco, Recife, GRE R. Sul, com 200 h/a mensais, Semi-integral, conforme Dec. n 31.01.2012, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4°, art. 5°, a partir de 01.12.2020. (Processo SEI: 1400004087.000406/2020-70)

Nº 3716- Atribuir a gratificação de localização especial para SUZAN KAROLLINE VILAR DE BARROS CORREIA, Prof., LPE, II, A, mat. 253.528-9, localizada na EREM de Panelas, Panelas, GRE Caruaru, com 200 h/a mensais de Matemática, Integral, conforme Dec. nº 28.430, de 04.10.2005, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4°, art. 5°, a partir de 17.12.2020. 1400005455.000325/2020-05

 $N^{\circ}$  3717- Remover BETANIA CRISTINA DE MOURA SILVA, Prof., LPE, II, A, mat. 271.101-0, para a EREM Diário de Pernambuco, Recife, GRE R. Sul, com 200 h/a mensais de História, Semi-integral, conforme Dec. nº 37.825, de 31.01.2012, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4°, art. 5°, a partir de 03.02.2020 1400004087.000386/2020-37

Nº 3718- Dispensar, a pedido, **JAQUELINE GOMES DE MELO**, mat. 161.191-7, da função de Educador de Apoio da EREM Monsenhor João Marques, Integral, Saloá, GRE Agreste Meridional - Garanhuns , a partir de 19.10.2020. Permanecendo com a gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral.

Nº 3719- Atribuir a gratificação de localização especial para JAQUELINE GOMES DE MELO, Prof., LP, IV, A, mat. 161.191-7 localizada na EREM Monsenhor João Marques, Saloá, GRE Garanhuns, com 200 h/a mensais de Biologia, Integral, conforme Dec. nº 37.824, de 31.01.2012, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4°, art. 5°, a partir de 19.10.2020. 1400005482.000578/2020-43

3720- Designar JOSÉ CARVALHO CERQUEIRA JÚNIOR, Prof. LPE, I, A, mat. 377.710-3, para a função de Chefe de Secretaria na ETE Jurandir Bezerra Lins, Igarassu, GRE Metro Norte, atribuindo-lhe a gratificação referente a Esc. de Grande Porte, com 200 h/a mensais, Integral, conforme Dec nº 45.009, de 21.09.2017, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 04.01.2021. (Processo SEI: 1400004076.000527/2020-41)

Nº 3721- Atribuir a gratificação de localização especial para TATIANE VIEIRA DA SILVA, Prof., LPM, II, A, mat. 255.900-5, localizada na EREM Abílio de Souza Barbosa, Orobó, GRE Limoeiro, com 200 h/a mensais de História, Integral, conforme Dec. nº 37.826, de 31.01.2012, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 30.11.2020. 1400004087.000417/2020-50

 $N^{\circ}$  3722- Remover JANACLECIO PORFIRIO DE SOUZA, Prof., LP, I, A, mat. 393.598-1, para a EREM Agamenon Magalhães, São Caetano, GRE Caruaru, com 200 h/a mensais de Português, Integral, conforme Dec. n° 32.960, de 21.01.2009, e LC n° 125, de 10.07.2008, § 4°, art. 5°, a partir de 02.03.2020. 1400004087.000410/2020-38

Na portaria nº Nº 3652, publicada no D.O de 16.12.2020, referente a MANOEL JOSÉ DE ARAÚJO NETO, mat. 384.143-0. Onde se lê: Matemática Leia-se: Português

PORTARIA SE № 3723 DE 29 DE DEZEMBRO de 2020 O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO, em consonância com as solicitações realizadas pelos servidores e de acordo com a legislação vigente. **RESOLVE**: Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados:

N°	PROCESSO	NOME	MAT.	VIGÊNCIA
01	1400005293.002954/2020-61	CRISTINA MARIA DA SILVA VIANA	1771477	01/03/2019
02	1400005365.000704/2020-04	IGARASSY LILIAN VIEIRA DA SILVA	1776630	02/03/2019
03	1400005550.000036/2020-10	IRAQUITAN LOPES OLIVEIRA	2390671	09/10/2020
04	1400005455.000337/2020-21	IVANI MARINHO DOS SANTOS	1840177	06/02/2020
05	1400005565.001105/2020-43	JOSELMA MARIA WANDERLEY LINS	1800639	31/07/2020
06	1400005365.000685/2020-16	JOSE TARCISIO PAIXAO DE OLIVEIRA	1727192	14/10/2020
07	1400005676.000351/2020-21	MARIA APARECIDA DINIZ BEZERRA	1782215	16/06/2020
08	1400005269.001295/2020-43	MARIA CRISTINA TAVARES DE SOUZA	1036050	08/12/2012
09	1400005378.000559/2020-12	MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	1539493	24/04/2020
10	0403087-4/2020	MARIA DE LOURDES LOPES DOS ANJOS GOMES	1892894	06/09/2019
11	1400005651.000307/2020-07	MARIA INES ALVES DA SILVA	1424734	14/06/2018
12	1400005378.000519/2020-62	MARIA SUELENE SEVERO DOS SANTOS	1609998	24/11/2018
13	1400005565.001076/2020-10	VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA FILHO	1082590	29/11/2018

## PORTARIA SEE-GGPE DE 29 DE 12 DE 2020.

O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3724 - Localizar e Designar SOLANGE MARIA DE SALES Analista em Gestão Educacional II A mat 306.867-6 para a função de N° 3724 - Locardizar e **Designar** Soll'Ance MARIA De SALES, Alfanista em Gestad Educacional, II, A, mai. 300.067-6, para a lunção de Chefe de Secretaria da EREM Presidente Tancredo Neves, Belém de Maria, GRE Palmares, atribuindo-lhe a gratificação ref. a Esc. de Grande Porte, a partir de 16.11.2020. 1400005365.000636/2020-75.

Nº 3725 - Localizar ERON JOSE DA SILVA, Analista em Gestão Educacional, II, A, mat. 302.921-2, na EREM Prof<sup>®</sup> Abigail Guerra, Cortês, GRE Palmares, a partir de 16.11.2020. 1400005365.000636/2020-75.

Nº 3726 - Localizar FABIO MARQUES DA SILVA, Prof. LP, I, A, mat. 378.670-6, na EREM Elisa Marques de Assis, Primavera, GRE es, com 200 h/a mensais de Matemática, a partir de 16.11.2020. 1400005365.000636/2020-75.

Nº 3727 - Remover e Designar JOSEBEDE ANGELICA GUILHERME DA SILVA, mat. 270.277-0, para a Função de Chefe da Unidade de Acompanhamento de Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio da GRE Metro Sul, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, Símbolo FGS - 1, com 200 h/a mensais, a partir de 18.12.2020. 1400005549.000037/2020-01.

Nº 3728 - Dispensar ENOQUE CAVALCANTI DE SANTANA, mat. 301,979-9, da função Gratificada de Supervisão - 2, Símbolo FGS - 2, da Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação/CGGR/GRE Floresta, a partir de 01.10.2020. 1400005594.000068/2020-17.

 $N^{\circ}$  3729 - Atribuir 200 h/a mensais a CRISTIANE MARIA LOPES DOS SANTOS, Prof. LPE, II, A, mat. 271.119-2, enquanto por na função, a partir de 01.09.2020. 1400005365.000416/2020-41.

Nº 3730 - Remover ERIKA ALVES DA SILVA, Prof. LPE, II, A, mat. 275.297-2, para a Esc. Joaquim André Cavalcanti, Petrolina, com 150 is como Brailista, a partir de 05.03.2020. 1400005706.000502/2020-46.

 $N^{\circ}$  3731 - Remover TÂNIA RÉGIA DE ARAUJO, Prof. LPE, III, B, mat. 178.242-8, para a CGDE da GRE Araripina, com 200 h/a mens a partir de 01.12.2020. 1400005651.000273/2020-42.

Nº 3732 - Localizar SIMONE GONZAGA DE MACEDO, Prof. LPE, III, A. mat. 174,737-1, na Esc. Ponte dos Carvalhos, Cabo, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de Disciplinas Pedagógicas, a partir de 04.02.2020. 0401804-8/2020.

Nº 3733 - Remover CLODOVALDO MENDES DE LIMA, Assistente Administrativo Educacional, IV, A, mat. 138.718-9, para a Esc. Ana Eufrásia Cabral de Moura, Timbaúba, GRE Nazaré, com 40 horas semanais, a partir de 04.11.2020. 1400005336.001556/2020-84.

Nº 3734 - Remover MARIVÂNIA DA SILVA ARAGÃO XAVIER, Prof. LP. L.A. mat. 381.726-1, para a Unidade de Ensino Fundamental Anos Finais, GEPAF/ SEDE, com 200 h/a mensais, a partir de 02.01.2021. 1400005424.000554/2020-89. Nº 3735 - Remover FABIO GOMES NUNES, Prof. LPM, II, A, mat. 254.286-2, para a EREM Prof. Moacyr de Albuquerque, Jaboatão, GRE

Metro Sul, com 150 h/a mensais de Química, a partir de 03.11.2020. 1400005565.000602/2020-24 № 3736 - Remover JOÃO VICTOR BRAZ MARIZ Prof LPE II A mat 271 797-2 para a Esc. Vila João de Deus Jahoatão, com 150

cendo na EREM Des. Antônio da Silva Guimarães, com 50 h/a mensais, ambas Educação Física e na GRE Metro Sul, a partir de 10.02.2020. 0405699-6/2020

Nº 3737 - Localizar ELIENE DE AMORIM GOMES, Prof. LPE, I, D, mat. 264.088-0, na Esc. Bento XVI, Petrolina, com 200 h/a mensais, de Ciências e Biologia, a partir de 01.10.2020. 1400005706.000750/2020-97.

Nº 3738 - Remover ANA LUISA PIMENTEL BORBA, Analista em Gestão Educacional, II, A, mat. 301.537-8, como Coordenadora Regional PGM, para a Superintendência do Programa Ganhe o Mundo / SUPGM, a partir de 06.07.2020. 1400004652.000076/2020-51.

Nº 3739 - Remover RAYANE LIMA GOMES, Prof. LPM, II, A, mat. 303.117-9, para a Gerência de Políticas Educacionais do Ensino Médio/ SEDE, com 200 h/a mensais, a partir de 01.12.2020, 1400005565,000852/2020-64

Nº 3740 - Localizar LUCIANO BELO LIMA, Assistente Administrativo, IV, D, mat. 303.135-7, na Esc. Prof. Manoel Bonifácio Costa, Araripina, com 40 horas semanais, a partir de 16.11.2020. 1400005651.000316/2020-90.

Nº 3741 - Remover CATARINA DE CASSIA DOS SANTOS PAULINO, Analista em Gestão Educacional, II, A, mat. 301.785-0, para a EREM Professora Evanira de Souza Dias, Petrolina. 1400005706.000737/2020-38.

<sup>P</sup> 3742 - Remover PAULO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, Prof. LP, II, A, mat. 259.239-8, para a EREM Sen. Aderbal Jaboatão, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de Disciplinas Pedagógicas, a partir de 25.11.2020. 1400005565.000723/2020-76

Nº 3743 - Remover THIAGO GODINHO DURAND, Prof. LPE. I. A. mat. 378.463-0, para a Esc. Frei Caneca, Camaragibe, GRE Metro Sul, com 150 h/a mensais como Intérprete de Libras, a partir de 09.11.2020. 1400005565.000716/2020-74

Nº 3744 - Remover THIAGO GODINHO DURAND, Prof. LPE, I, A, mat. 378,464-9, para a Esc. Frei Caneca, Camaragibe, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de Intérprete de Libras, a partir de 09.11.2020. 1400005565.000717/2020-19.

Nº 3745 - Localizar CICERO COELHO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, IV, D, mat. 141.422-4, na Esc. Prof. Telesforo Sigueira, Ouricuri, GRE Araripina, com 30 horas semanais, a partir de 16.11.2020. 1400005651.000281/2020-99

Nº 3746 - Remover PATRICIA GERLANIA DAS NEVES DA SILVA, Prof. LPE, II, A, mat. 300.027-3, para a Esc. Aga Tracunhaém, GRE Nazaré, com 200 h/a mensais de Geografia, a partir de 03.02.2020. 1400005336.001703/2020-16

Nº 3747 - Remover IZA FERNANDA LIMA ESCOBAR VIEGAS, Analista em Gestão Educacional, II, A, mat. 303.613-8, para a ETE Gov. Eduardo Campos, São Lourenço, GRE Metro Sul, a partir de 19.11.2020. 1400005424.000812/2020-27.

Nº 3748 - Localizar PATRÍCIA VIANA DE SOUZA, Prof. LP, I, D, mat. 263.629-8, na Esc. Dr. Diego Rego Barros, Petrolina, com 200 h/a mensais de Inglês, a partir de 07.12.2020. 1400005706.000780/2020-01.

Nº 3749 - Remover MARIA CÂNDIDA SERGIO, Prof. LPM, III, D, mat. 167.701-2, para a Gerência Geral do Ensino Médio e Anos Finais do Ensino Fundamental/SEDE, com 200 h/a mensais. 1400003074.000091/2020-47.

Nº 3750 - Localizar MARIA JEANE DOS SANTOS, Prof. FMG, 001, U, mat. 157.972-0, na Esc. Tobias Barreto, Catende, GRE Palmares.

m 150 h/a mensais na função de Apoio Pedagógico, a partir de 16.11.2020. 1400005365.000689/2020-96. Nº 3751 - Localizar SULAMITA GABRIEL DA PAZ, Prof. LPE, II, D, mat. 240.740-0, na CGDE da GRE Palmares, com 200 h/a mensais,

a partir de 16.11.2020, 1400005365.000689/2020-96

Nº 3752 - Remover ANGELA MONTEIRO CAVALCANTI, Analista em Gestão Educacional, II, A, mat. 249.847-2, para a Gerência de Políticas Educacionais da Educação do Campo / GGMOD / SEDE, a partir de 27.11.2020. 1400005565.000739/2020-89.

Nº 3753 - Localizar ANTONIO EPTAGORAS DE PAIVA DUARTE, Prof. LP, II, A, mat. 251.139-8, na EREM Dr. Joaquim Correia, Vicência, GRE Nazaré, com 200 h/a mensais de Educação Física, a partir de 16.11.2020. 1400005336.001764/2020-83

Nº 3754 - Remover DIVA CARNEIRO DO NASCIMENTO, Prof. LPM, III, D. mat. 174.685-5. para a Esc. Alto dos Guararapes, Jaboatão, GRE Metro Sul, com 150 h/a mensais de História, a partir de 26.11.2020. 1400005565.000907/2020-36

Nº 3755 - Remover e designar na função de Educador de Apoio SIMONE LIRA PEREIRA, Prof. LPE, III, A, mat. 184.440-7, para a Esc. Francisco de Paula Correa de Araujo, Camaragibe, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais, a partir de 02.05.2019. 0423908-8/2019.

№ 3756 - Atribuir a GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL A MARIA DE LOURDES DE SANTANA FILHA ALMEIDA mat. 391.769-0. nos termos da Lei nº 11.474 de 11.11.97, a partir de 05.12.2019. 1400005293.000769/2019-07.

Nº 3757 - Dispensar ANTONIA DE CARVALHO FERREIRA CARDOSO, Prof. LP, II. A. mat. 259.508-7, da função de Diretor Adjunto da Esc. NM - 7, Petrolina, a partir de 25.09.2020. 1400005706.000738/2020-82.

ver ANTONIA DE CARVALHO FERREIRA CARDOSO, Prof. LP, II, A, mat. 259.508-7, para o CEJA João Barracão, Petrolina, com 200 h/a mensais de Biologia, a partir de 25.09.2020. 1400005706.000738/2020-82.

 $N^{\circ}$  3759 - Atribuir a gratificação de localização especial para KEYLLYANNE ALVES ROCHA, Prof., LP, II, A, mat. 249.934-7, localizada na EREM Odorico Melo, Parnamirim, GRE Salgueiro, com 200 h/a mensais de Inglês, Integral, conforme Dec.  $n^{\circ}$  32.961, de 21.01.2009, e LC  $n^{\circ}$  125, de 10.07.2008, §  $4^{\circ}$ , art.  $5^{\circ}$ , a partir de 03.12.2020. 1400005631.000002/2020-25.

 $N^{\circ}$  3760 - Designar VERONICA DIONISIA MARIANO DE LIMA, Prof. LPE, II, A, mat. 256.297-9, para a função de Ed. de Apoio pró tempore na EREM João Cavalcanti Petribu, Carpina, GRE Nazaré, com 200 h/a mensais, Semi-integral, conforme Dec. nº 39.039, de 04.01.2013, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4°, art. 5°, a partir de 21.10.2020. 1400005336.001531/2020-81.

Nº 3761 - Dispensar ROBERVAL FRANCISCO GUEDES, Prof., LPE, II. A. mat. 255,086-5, da função de Ed. de Apojo da EREM Cabo de Santo Agostinho, Integral, Cabo, GRE Metro Sul, a partir de 10.12.2020. Permanecendo com a gratificação de localização especial Programa de Educação Integral. 1400005572.000019/2020-24.

 $N^{\circ}$  3762 - Remover ROBERVAL FRANCISCO GUEDES, Prof., LPE, II, A, mat. 255.086-5, para a EREM Augusto Severo, Jaboatão, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de Geografia, Integral, conforme Dec.  $n^{\circ}$  37.826, de 31.01.2012, e LC  $n^{\circ}$  125, de 10.07.2008, §  $4^{\circ}$ , art.  $5^{\circ}$ , a partir de 10.12.2020. 1400005572.000019/2020-24.

Nº 3763 - Atribuir a gratificação de localização especial para SORAYA DE SANTANA SIQUEIRA PEIXOTO, Prof. LPE, II, A, mat. 264.909-8, localizada na EREM Desembargador Antônio da Silva Guimarães, Cabo, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais na função de Chefe de Secretaria, Integral, conforme Dec. nº 47.122, de 14.02.2019, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 01.12.2020. 1400005572.000018/2020-80

 $N^{\circ}$  3764 - Remover e designar na função de Ed. de Apoio pró tempore MARIA DO SOCORRO SANTOS MACHADO ANDRADE, Prof. LPE, II, A, mat. 256.416-5, para a EREM Luiz Gonzaga Duarte, Araripina, GRE Araripina, com 200 h/a mensais, Semi-integral, conforme Dec. n° 39.039, de 04.01.2013, e LC n° 125, de 10.07.2008, § 4°, art. 5°, a partir de 07.12.2020. 1400004087.000414/2020-16.

Retificar a Port. 1395 de 15.04.2020 ref. a IRENE DE AGUIAR SILVA, mat. 196.613-8. 1400005309.000284/2020-22. Onde se lê: Esc. Jose Maria, Leia-se: Esc. Dona Maria Teresa Correa

PORTARIA SEE Nº 3765 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal Nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE nº 2/2016, de 02/5/2016, torna público o Parecer SEE/PE Nº 04/2020 -SEIP, de 30/11/2020, que aprova o Recredenciamento da Escola Técnica Estadual Epitácio Pessoa, situada na Av. Historiador Pereira da Costa, nº 820, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54.510-360, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 08 (oito) anos, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2019.

## PORTARIA SEE Nº 3766 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal Nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE N° 2/2016, de 02/5/2016, torna público o Parecer SEE/PE N° 05/2020 -SEIP, de 30/11/2020, que aprova o Recredenciamento da Escola Técnica Estadual Maria Eduarda Ramos de Barros, situada na Rua Padre Rocha, s/n - São José, Carpina - PE, CEP 55815-140, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 08 (oito) anos, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2020.

## PORTARIA SEE Nº 3767 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal Nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE Nº 2/2016, de 02/5/2016, torna público o Parecer SEE/PE Nº 06/2020 -SEIP, de 01/12/2020, que aprova o Credenciamento da Escola Técnica Estadual Luiz Dias Lins, situada na BR 101 Sul, KM 124, s/n, Riacho do Navio, Escada - PE CEP: 55500-000, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeito retroativo a 1º de março de 2011.

## PORTARIA SEE Nº 3768 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal Nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE Nº 2/2016, de 02/5/2016, torna público o Parecer SEE/PE Nº 06/2020 -SEIP, de 01/12/2020, que aprova o Recredenciamento da Escola Técnica Estadual Luiz Dias Lins, situada na BR 101 Sul, KM 124, s/n, Riacho do Navio, Escada -PE CEP: 55500-000, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeito retroativo a 1º de março de 2016.

## PORTARIA SEE Nº 3769 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal № 9.394/96 e da Resolução CEE/PE № 2/2016, de 02/5/2016, torna público o Parecer SEE/PE № 07/2020 -SEIP, de 01/12/2020, que aprova o Recredenciamento da Escola Técnica Estadual Aderico Alves de Vasconcelos, situada na Rod. PE-32, s/n. Loteamento Coração de Jesus, S/N - Goiana- PE, CEP 55900-000, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 08 (oito) anos com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal Nº SECRETARIO DE EDITORIO DE CONTRO DE CONTR

## PORTARIA SEE Nº 3771 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal Nº O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES AO Estado de Fernamios do Los actores en los termos da Lei Pederal N° 9.394/96 e da Resolução CEE/PE N° 2/2016, de 02/5/2016, torna público o Parecer SEE/PE N° 09/2020 - SEIP, de 01/12/2020, que aprova o Recredenciamento da Escola Técnica Estadual Advogado José David Gil Rodrígues, situada na Rodovia BR 101 Sul, Km 78, s/n, Jardim Jordão – Jaboatão dos Guararapes - PE CEP: 54320-230, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 08 (oito) anos, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2020.

## PORTARIA SEE Nº 3772 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal Nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE Nº 2/2016, de 02/5/2016, torna público o Parecer SEE/PE Nº 10/2020 -SEIP, de 01/12/2020, que aprova o Recredenciamento da Escola Técnica Estadual José Humberto de Moura Cavalcanti, situada na Rodovia PE 90, Km 24, s/n - Coqueiros, Limoeiro - PE CEP: 55700-000, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 08 (oito) anos, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2020.

PORTARIA SEE N° 3773 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal N° 9.394/96 e da Resolução CEE/PE N° 2/2016, de 02/5/2016, torna público o Parecer SEE/PE N° 11/2020 -SEIP, de 01/12/2020, que aprova o Recredenciamento da Escola Técnica Estadual de Palmares, situada na Rodovia BR 101 Sul. KM 185, s/n. Engenho Paul Palmares - PE, CEP: 55.540-000, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeito retroativo a 29 de março de 2011.

## PORTARIA SEE Nº 3774 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal Nº O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES do Estado de Pernamouco, no uso de suas atribulções e nos termos da Lei Federal N° 9.394/96 e da Resolução CEE/PE N° 2/2016, de 02/5/2016, torna público o Parecer SEE/PE N° 11/2020 - SEIP, de 01/12/2020, que aprova o Recredenciamento da Escola Técnica Estadual de Palmares, situada na Rodovia BR 101 Sul, KM 185, Engenho Paul, Palmares - PE, CEP: 55.540-000, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 08 (oito) anos, com efeito retroativo a 1º de março de 2016 e Autoriza o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, desenvolvido de forma Subsequente ao Ensino Médio, modalidade presencial, pelo prazo de 6 (seis) anos com efeito retroativo a 1º de março de 2017

## 3775 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal Nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE Nº 2/2016, de 02/5/2016, torna público o Parecer SEE/PE Nº 12/2020 -SEIP, de 01/12/2020, que aprova o Recredenciamento da Escola Técnica Estadual Criatividade Musical, situada na Rua da Aurora, 439 – Boa Vista, Recife PE CEP: 50.050-000, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 08 (oito) anos, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2019.

## PORTARIA SEE Nº 3776 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal Nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE Nº 2/2016, de 02/5/2016, torna público o Parecer SEE/PE Nº 12/2020 -SEIP, de 01/12/2020, que aprova o Recredenciamento da Escola Técnica Estadual José Nivaldo Pereira Ramos, situada na Avenida Miguel Arraes de Alencar, nº 192, Cruz Alta, Sta. Cruz do Capibaribe – PE CEP: 55195-260, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 08 (oito) anos, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 2018.

## PORTARIA SEE Nº 3777 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

CONCEDER 90 (noventa) días em prorrogação a partir do término do prazo legal para conclusão dos trabalhos na Tomada de Contas Especial nº 001.2019.01, instaurada através da Portaria SEE nº 554 de 13 de fevereiro de 2019, DOE 14/02/2019.

## PORTARIA SEE Nº 3778 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER 90 (noventa) dias em prorrogação a partir do término do prazo legal para conclusão dos trabalhos na Tomada de Contas Especial nº 002.2019.01, instaurada através da Portaria SEE nº 555 de 13 de fevereiro de 2019, DOE 14/02/2019.

PORTARIA SEE Nº 3779 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE

CONCEDER 90 (noventa) dias em prorrogação a partir do término do prazo legal para conclusão dos trabalhos na Tomada de Contas Especial nº 003.2019.01, instaurada através da Portaria SEE nº 556 de 13 de fevereiro 2019, DOE PE de 14/02/2019.

## **ERRATA**

Na PORTARIA SEE № 3670 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020, publicada no DOE de 23/12/2020, referente à designação de RAQUEL SUIENE DA FONSECA

## FRRATA

Na portaria nº 3615 publicada no D.O de 12.12.2020, referente a MARIA DO CARMO VASCONCELOS ALVES, mat. 176.926-0.

Onde se lê: a partir de 14 de agosto de 2020.

Leia-se: a partir de 16 de novembro de 2020

A Gerente de Movimentação de Pessoal e Acompanhamento de Atos, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contido na Portaria SAD nº 1.000 art. 1º, alínea f, item 6, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, proferiu o seguinte despacho Fm 29/12/2020

ANOIAGAOBE	TEMPO DE SERVIÇO – REGIME GERAL DE I	PREVIDENCIA	SOCIAL/RGPS	
PROCESSO	NOME	MAT.	PERÍODO TOTAL	
1400005365.000706/2020-95	CLAUDIO FERNANDO DA SILVA	3026019	11 anos e 29 dias.	
1400005565.001006/2020-61	GIZELE PONTES SIMÕES	1643231	01 ano e 03 meses.	
1400005676.000388/2020-59	INES DINIZ CARVALHO SANTOS	1651080	07 meses e 17 dias.	
1400005526.000191/2020-33	JOANA D'ARC RAMOS DE MIRANDA	2574772	15 anos, 08 meses e 23 dias	
1400005162.000020/2020-81	MÉRCIA CRISTIANE ARAÚJO DE CARVALHO	1346440	10 anos, 09 meses e 15 dias	
1400005541.000298/2020-93	ROGERIO MOREIRA DOS SANTOS	2626187	14 anos, 06 meses e 11 dias	
ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA/RPPS				
PROCESSO	NOME	MAT.	PERÍODO TOTAL	
1400005565.001019/2020-31	JOSEANNE EMÍLIA DE SOUZA	3033457	08 anos,10 meses e 09 dias	
TORNA SEM EFEITO ANOTAÇÃO - REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/RGPS				
PROCESSO	NOME	MAT.	PERÍODO TOTAL	
1400005482.000530/2020-35	MARCIA FERNANDA DE LIMA	2505932	01/08/1991 a 28/01/1994.	
1400005482.000530/2020-35	MARCIA FERNANDA DE LIMA	2505932	01/10/1995 a 31/12/1995.	
1400005482.000530/2020-35	MARCIA FERNANDA DE LIMA	2505932	01/02/1996 a 07/08/2000.	
1400005482.000530/2020-35	MARCIA FERNANDA DE LIMA	2505932	08/08/2000 a 16/05/2006.	
1400005293.002865/2020-15	VIVIANE RODRIGUES TIMES CANTINHO	1638971	01/02/1988 a 02/02/1991.	
TORNA SE	EM EFEITO ANOTAÇÃO – REGIME PRÓPRIO I	DE PREVIDÊN	CIA/RPPS	
PROCESSO	NOME	MAT.	PERÍODO TOTAL	
1400005565.000753/2020-82	JOSENEIDE ANDRE DE BARROS	1605372	01/11/1988 a 31/12/1989.	
1400005676.000322/2020-69	MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA LEITE LOPES	1571729	01/03/1987 a 01/03/1988.	
1400005676.000324/2020-58	MARIA MARGARETE DA SILVA ALMEIDA	1733532	01/08/1985 a 04/09/1986.	
1400005676.000324/2020-58	MARIA MARGARETE DA SILVA ALMEIDA	1733532	04/09/1989 a 27/03/1994.	
1400005565.000709/2020-72	SEVERINO DO RAMOS FURTADO DE OLIVEIRA	1585100	12/02/1990 a 02/10/1997.	

## **FAZENDA**

Secretário: Décio José Padilha da Cruz

## DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL - DPC CREDENCIAMENTO E CONCESSÃO DE REGIME ESPECIAL NAS OPERAÇÕES COM PRODUTOS DIVERSOS — RE ST DETENTORES

EDITAL DPC Nº 160/2020

A Diretoria Geral de Planejamento da Ação Fiscal-DPC resolve que o contribuinte relacionado a seguir fica devidamente credenciado para não antecipação do ICMS relativo à substituição tributária, e autorizado como detentor do regime especial concedido para retenção e repasse do ICMS devido ao Estado de Pernambuco conforme o disposto na Portaria SF nº 175/2010, como contribuinte-substituto pelas operações subsequentes, abrangendo os produtos identificados em norma específica e comercializados pelo mesmo com destinatários localizados neste Estado, nos termos dos Decretos indicados. Na hipótese de o Convênio de que trata o artigo 1º da Lei Complementar rocalizados riesa Estado, rios termos ous Decretos indicados. Na impotese de o Convenio de que trata o arigio i Federal nº 160, de 07 de agosto de 2017, estabelecer condições diversas daquelas previstas no presente Credencial aquelas fixadas no mencionado Convênio.

REGIME ESPECIAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	INSC. EST	UF	PERÍODO DE VIGÊNCIA	DECRETO
2020.000006640771-12	20.300.157/0008-16	NOVO ATACADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0917972-09	PE	01/01/2021	27.031/2004 33.626/2009 35.677/2010 35.678/2010 35.679/2010 35.680/2010

Recife 29 de dezembro de 2020 CRISTIANO HENRIQUE ARAGÃO DIAS DIRETOR GERAL

# DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL - DPC EDITAL DE CREDENCIAMENTO RELATIVO À EMPRESA TRANSPORTADORA EDITAL DPC Nº 159/2020 A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal - DPC, nos termos dos Arts. 67, 68 e 272 do Decreto nº 44.650/2017, que

tratam do credenciamento de contribuintes para a utilização da sistemática de tributação relativa à empresa transportadora, resolve iciar os contribuintes abaixo

WRJ TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI, IE 0851434-80, CNPJ 14.834.939/0006-70, através do Processo de Concessão nº

Tendo seus efeitos a partir da data da publicação deste Edital.

29/12/2020

Cristiano Henrique Aragão Dias Diretor Geral DPC

## DIRETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO - DFA

DIRETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO – DFA

EDITAL DE INDEFERIMENTO À OPÇÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº 30/2020

Ficam notificados do indeferimento à opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, com base no disposto na Lei nº 13.263, de 29.06.2007, que incorpora à legislação estadual as normas tributárias constantes da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006, bem como nos artigos 13 e 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22.05.2018, todos os contribuintes identificados pelo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, constantes na relação publicada no site www.sefaz.pe.gov.br, em Publicações -> Editais -> Simples Nacional -> Editais de Indeferimento. O presente edital refere-se apenas a irregularidades perante a SEFAZ-PE. Dentro de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Edital, o contribuinte de posse do certificado digital poderá impugnar eletronicamente o Termo de Indeferimento pelo site www.sefaz.pe.gov.br, em ARE Virtual -> Gestão do Simples Nacional (GSN) -> Consultas Gerais -> Consultar Termo Emitidos, selecionando o termo na consulta e clicando em "Gerar Impugnação". Caso não possua certificado digital, o contribuinte Termo Emitidos, selecionando o termo na consulta e clicando em "Gerar Impugnação". Caso não possua certificado digital, o contribuinte poderá protocolar impugnação por escrito, em qualquer Agência da Receita Estadual.

Diretoria Geral de Fiscalização e Atendimento – DFA

## INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: Fernandha Batista Lafayette

## PORTARIA SEINFRA Nº 044 de 29 de dezembro de 2020.

os Hídricos (em exercício), no uso das suas atribuições legais e conforme Ato nº 3029 publicado O Secretário de Infraestrutura e Recursos no DOE-PE do dia 29/12/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga a Portaria nº 040/2020 de 13/11/2020, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias a incumbência da Comissão Multidisciplinar para proceder à análise e prestar informações a Procuradoria Geral do Estado no âmbito da Ação Ordinária nº 00514.82-23.2018.8.17.2001, acerca da obra da Barragem Brejão no Município de Brejão/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## TARCISIO MONTENEGRO AMARAL RIBEIRO

Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos (em exercício)

## **JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

Secretário: Pedro Eurico de Barros e Silva

## PORTARIA SERES nº 915 de 29 de dezembro de 2020.

O Secretário Executivo de Ressocialização, no uso de suas atribuições legais, *RESOLVE:*Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado de nº 063/2020, do servidor CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 404.779-6, ASSISTENTE DE RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 28/12/2020, conforme processo SEI nº 001184/2020-19 de 29.12.2020 – PIT, constando informações funcionais do regime e último dia de trabalho.

Cícero Márcio de Souza Rodrigues

Secretário Executivo de Ressocialização

## PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretário: Alexandre Rebêlo Távora

cretária Executiva de Coordenação Geral, conforme Portaria Seplag № 56 de 9/10/2020, respaldado pela Portaria SAD nº 1.429, de 13.06.2007. **RESOLVE**: Deferir, nos termos do artigo 112 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, o seguinte despacho: Licença Prêmio Gozo: Processo SEI nº 3000008436.000093/2020-41, Rafaela Pimentel Borba, matrícula nº 323.994-2, 01 (um) mês referente ao 1º (primeiro) decênio, a partir de 04/01/2021.

Recife. 30 de dezembro de 2020. Ângela Magalhães Vasconcelos Secretária Executiva de Coordenação Geral

## PORTARIA SEPLAG Nº 74 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE PLANE JAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, em exercício, em atendimento ao disposto no Art. 8 da Lei Nº 16 171. de 26 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Prêmio de Defesa Social - PDS, no âmbito do Estado de Pernambu

I. Definir a meta a ser considerada para o cômputo do PDS, tendo como parâmetro a redução anual, no mínimo, 12% (doze por cento) do

número de CVLI por grupo de 100.000 habitantes para o Estado de Pernambuco, para o trimestre de janeiro, fevereiro e março de 2021 conforme abaixo, por Área Integrada de Segurança:

AIS-1 (Santo Amaro): 10/ AIS-2 (Espinheiro): 17/ AIS-3 (Boa Viagem): 24/ AIS-4 (Várzea): 31/ AIS-5 (Apipucos): 34/ AIS-6(Jaboatão):

78/ AIS-7 (Olinda): 30/ AIS-8 (Paulista): 54/ AIS-9 (São Lourenço): 18/ AIS-10 (Cabo): 48/ AIS-11 (Nazaré da Mata): 60/ AIS-12 (Vitórai de Santo Antão): 52/ AIS-13 (Palmares): 60/ AIS-14 (Caruaru): 70/ AIS-15 (Belo Jardim): 28/ AIS-16 (Limoeiro): 21/ AIS-17 (Santa Cruz Capibaribe): 22/ AIS-18 (Garanhuns): 44/ AIS-19 (Arcoverde): 23/ AIS-20 (Afogados da Ingazeira): 5/ AIS-21 (Serra Talhada): 12/ AIS-22 (Floresta): 5/ AIS-23 (Salgueiro): 8/ AIS-24 (Ouricuri): 8/ AIS-25 (Cabrobó): 4/ AIS-26 (Petrolina): 30/ PERNAMBUCO: 799

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. III. Revogam-se as disposições em contrário

## ADRIANO DANZI DE ANDRADE

Secretário de Planeja ento e Gestão, em exercício

PORTARIA SEPLAG N° 75 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.520, de 27/12/18, Decreto nº 47.010, de 17/01/2019, inciso VI do art. 42 da Constituição Estadual, e pela Resolução TCE/PE N°36, de 29/08/2018, CI nº 71/2020, de 21.12.2020 - SEAM, (SEI nº 300000.8447.000067/2020-93), RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial em razão do Convênio nº 36/2014, firmado entre a Secretaria de Planejamento e Gestão do

Art. 1 instatural fornada de Contas Especial entri azad do Convenio 11-36/2014, limitado entre a Secretaria de Planejamento e Gestado e o Município de Santa Maria da Boa Vista;

Art. 2º Atribuir à Comissão Especial de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria Seplag nº 030/2019, de 25.02.2019 e alterada pela Portaria Seplag nº 043/2020, de 21.07.2020, a responsabilidade pela autuação, processamento e conclusão da respectiva Tomada de Contas Especial no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

ADRIANO DANZI DE ANDRADE Secretário de Planejamento e Gestão, em e

## PORTARIA SEPLAG N.º 76 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe na Lei n.º 12.600/2004 e a Resolução TCE/PE n.º 36/2018, e a Justificativa contidas no Processo **SEI nº 3000008447.000025/2020** 52: RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na execução e na Art. 1º Instauda Processo de Tolhado de Colhada Especial, com o Objetov de apurla eventuais integulanticates na execução e na prestação de contas do plano de trabalho "RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS QUE COMPÕEM O CORREDOR DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE MORENO", Convénio de Cooperação Financeira nº 031/2014, firmado entre o Estado de Pernambuco, através da SEPLAG, e o Município de Moreno.

Art. 2º Convocar a Comissão Permanente de Tomada e Contas Especial, instituída pela Portaria SEPLAG nº 030, de 25 de fevereiro de

2019, publicada no D.O.E em 26 de abril de 2019, e alterada pela Portaria SEPLAG nº 043, de 21 de julho de 2020, publicada no D.O.E em 22 de julho de 2020

Art. 3º Estabelecer que a Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 180 dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ADRIANO DANZI DE ANDRADE

Secretário de Planejar

## SAÚDE

Secretário: André Longo Araújo de Melo

EM, 29/12/2020

# COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE RESOLUÇÃO CIB/ PE Nº 5386 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova a pactuação do saldo do limite financeiro dos recursos específicos para execução de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no Estado de Pernambuco, no exercício 2020.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/ PE, no uso de suas atribuições legais e

- I O especificado na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde NOB/ SUS 01/1996;
- II O preconizado na Norma Operacional da Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde NOAS/ SUS 01/2002
- III As Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde, instituídas pela Portaria GM/ MS nº, 399, de 22 de fevereiro de 2006;

- IV Os pressupostos constantes na Portaria GM/ MS n.º 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Vida e de Gestão;
- V A Portaria GM/ MS nº 3.932 de 30 de dezembro de 2019, que define para 2020, a estratégia para a ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no SUS e estabelece recurso financeiro a ser disponibilizado por meio do componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC.

Art. 1º - Aprovar, a pactuação do saldo do limite financeiro dos recursos específicos para execução de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no exercício 2020, no Estado de Pernambuco de acordo com o quadro abaix

COD. IBGE	MUNICÍPIO	VALOR
260010	AFOGADOS DA INGAZEIRA	5.164,44
260030	AGRESTINA	43.437,71
260040	AGUA PRETA	509.110,80
260140	BARREIROS	1.030.313,61
260190	BEZERROS	34.110,46
260210	BOM CONSELHO	1.958,88
260290	CABO DE SANTO AGOSTINHO	82.755,51
260390	CARNAIBA	5.649,21
260400	CARPINA	46.378,89
260410	CARUARU	286.772,89
260450	CHA GRANDE	4.993,28
260470	CORRENTES	925
260480	CORTES	916,58
260520	ESCADA	4.874,78
260600	GARANHUNS	205.873,92
260640	GRAVATA	4.374,20
260720	IPOJUCA	3.428,43
260790	JABOATAO DOS GUARARAPES	984.100,96
260850	LAGOA DO ITAENGA	2.009,77
260860	LAGOA DO OURO	33.436,71
260960	OLINDA	147.531,06
261000	PALMARES	58.046,80
261020	PANELAS	7.920,85
261030	PARANATAMA	28.714,98
261060	PAUDALHO	567.671,03
261110	PETROLINA	66.645,42
261160	RECIFE	1.377.399,44
261170	RIACHO DAS ALMAS	2.837,32
261220	SALGUEIRO	43.269,11
261250	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	23.644,32
261320	SAO JOAO	369,87
261330	SAO JOAQUIM DO MONTE	6.147,52
261350	SAO JOSE DO BELMONTE	23.644,32
261360	SAO JOSE DO EGITO	2.837,32
261370	SAO LOURENCO DA MATA	62.657,73
261390	SERRA TALHADA	49.598,19
261420	SIRINHAEM	2.600,88
261450	SURUBIM	13.122,60
261485	TAMANDARE	47.199,90
261530	TIMBAUBA	31.328,70
261620	VERTENTES	153.688,08
261640	VITORIA DE SANTO ANTAO	5.041,90
	GESTÃO MUNICIPAL	6.012.503,37
GESTÃO ESTADUAL		125.336,18
TOTAL		6.137.839,55

Art. 2°- A qualquer tempo, durante a vigência da Portaria GM/MS N° 3.932, de 30 de dezembro de 2019, esta CIB poderá novan repactuar os limites financeiros programados para os gestores ou remaneja-los, visando ao melhor cumprimento da estratégia

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Art. 4º - Revoga-se a Resoluções CIB/PE nº 5364, publicada no DOE nº 208, paginas 06, de 07 de novembro de 2020.

Recife, 29 de dezembro de 2020

## ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

## JOSÉ EDSON DE SOUSA

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base na delegação outorgada pelo Ato nº 005/2019, publicado no D.O.E. de 02/01/2019 e com fundamento nos Parágrafos 7º e 8º do Art. 7º do Decreto nº. 44.934, de 31 de agosto de 2017, publicado no D.O.E. de 01/09/2017, baixou as seguintes Portarias:

Nº. 523 - Determinar o exercício através de Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA FREITAS, Farmacêutica, matrícula nº 9327-0/PMJG, na Diretoria Geral de Assistência Farmacêutica no período de 01/04/2009 a 23/08/2020.

Nº. 524 - Determinar o exercício através de Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA FREITAS, Farmacêutica, matrícula nº 9327-0/PMJG, na I Gerência Regional de Saúde/Recife, no período de 24/08/2020 até 31/12/2021.

## ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, baixou as seguintes Portarias:

N°. 749 - Remover, a pedido, por meio de permuta, com a concordância das unidades envolvidas, os servidores: RAUL HENRIQUE DE SOUZA LEAL, Analista em Saúde/ Enfermeiro, matrícula n° 377.403-1/SES do Hospital Regional Dom Moura/Garanhuns para o Hospital Professor Agamenon Magalhães/Serra Talhada e MIRELA BARBOSA DA SILVA, Analista em Saúde/Enfermeira, matrícula n° 404.486-0/ SES do Hospital Professor Agamenon Magalhães/Serra Talhada para o Hospital Regional Dom Moura/Garanhuns

Nº, 750 - Determinar o exercício da servidora ALICE RODOVALHO DE SOUZA E SILVA. Analista em Saúde/Enfermeira Auxiliar, matrícula

Determinar o exercício da servidora IVANILDA MARIA DOS SANTOS, Auxiliar em Auxiliar de Serviço, matrícula no 224.404-7/SES no Hospital e Policlínica Jaboatão Prazeres, retroagindo seus efeitos legais a 05/11/2020.

Nº. 752 - Determinar o exercício da servidora LEANDRA CRISTINA BARBOSA SALDANHA. Analista em Saúde/Enfermeira, matrícula nº 244.320-1/SES no Hospital Correia Picanço/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 20/01/2020.

## RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

## Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - AD DIPER CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS - CONDIC

**RESOLUÇÃO CONDIC N.º 135/2020** 

EMENTA: Aprova decisão do Comitê Diretor do PRODEPE em 23

de dezembro de 2020.

O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS - CONDIC no exercício das suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e do Decreto nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999, e respectivas alterações,

I - Aprovar os seguintes Pareceres Técnicos, observados os prazos e condições ali fixados, a serem objeto de Decretos

Concessivos específicos:

Parecer nº 150/2020 – implantação/agrupamento industrial prioritário—AC MALIMENTOS EIRELI—CNPJ n° 35.808.671/0001-68 e CACEPE nº 0912441-10; Parecer nº 132/2020 - ampliação 68 e CACEPE n° 0912441-10; Parecer n° 132/2020 – ampilação com nova linha de produtos/comércio importador atacadista – **ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.** - CNPJ n° 60.659.463/0030-26 e CACEPE n° 0700474-56; Parecer n° 112/2020 – ampliação com nova linha de produtos/comércio importador atacadista – **ACUMULADORES MOURA S.A.** – CNPJ n° 09.811.654/0012-22 e CACEPE n° 0621250-60, sob condição escultúria da apresentação da CNDA/CPRH em até 10. (dez.) resolutória da apresentação da CNDA/CPRH, em até 10 (dez) resolutória da apresentação da CNDA/CPRH, em até 10 (dez) dias úteis; Parecer nº 114/2020 – ampliação com nova linha de produtos/comércio importador atacadista – AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP – CNPJ nº 02.867.848/0001-48 e CACEPE nº 0254528-43; Parecer nº 101/2020 – ampliação com nova linha de produtos/agrupamento industrial prioritário – ASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº 01.551.272/0001-42

e CACEPE nº 0229057-07; Parecer nº 125/2020 – ampliação com nova linha de produtos/agrupamento industrial prioritário – ASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº 01.551.272/0008-19 e CACEPE nº 0287700-72; Parecer nº 128/2020 – ampliação com nova linha de produtos/comércio importador atacadista/ trading – ASCENSUS TRADING & LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ nº 07.635.245/0004-87 e CACEPE n° 0533961-89:

Parecer n° 142/2020 – implantação/agrupa Parecer nº 142/2020 — implantaçao/agrupamento industrial prioritário — BEIJO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. — CNPJ nº 38.652.678/0001-21 e CACEPE nº 0912592-23; Parecer nº 123/2020 — implantação/agrupamento industrial prioritário — BODEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. — CNPJ nº 35.928.705/0001-58 e CACEPE n° 0868078-70: Parecer n°136/2020 – implantação/a industrial prioritário – **BONNONE AGROINDUSTRIAL EIRELI** – CNPJ n° 38.319.552/0001-30 e CACEPE n° 0908056-23; Parecer n° 029/2020 – isonomia/agrupamento industrial prioritário – **BRITO** nº 029/2020 – isonomia/agrupamento industrial prioritário – **BRITO** & SANTOS FRIOS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. ME – CNPJ n° 08.294.513/0001-64 e CACEPE n° 0342368-99; Parecer nº 145/2020 – implantação/comércio importador atacadista/trading
– CAPITAL TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. –
CNPJ n° 07.872.326/0007-43 e CACEPE n° 0896141-78; Parecer
n° 124/2020 – ampliação com nova linha de produtos/agrupamento industrial prioritário - CEREALISTA VENEZA LTDA. EPP - CNPJ industrial prioritario – CEREALISTA VENEZA LITIA. EPP – CNPJ n° 28.516.054/0002-04 e CACEPE n° 0743510-01; Parecer n° 137/2020 – ampliação com nova linha de produtos/central de distribuição – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. - CNPJ n° 67.729.178/0006-53 e CACEPE n° 0867098-60; Parecer n° 107/2020 – ampliação com nova linha de produtos/ agrupamento industrial prioritário – DEBRON BIER INDÚSTRIA DE CERVEJA LTDA. - CNPJ n° 19.968.131/0001-95 e CACEPE n° 0570362-09; Parecer n° 144/2020 – ampliação com nova linha de produtos/agrupamento industrial prioritário – **D&I INDÚSTRIA**, **COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PAINÉIS MONOLÍTICOS** EIRELI - CNPJ n° 28.302.282/0001-09 e CACEPE n° 0730780-26: Parecer nº 131/2020 - ampliação/central de distribuição DIVIPLUS COMÉRCIO E SERVICOS DE DIVISÓRIAS LTDA. ME - CNPJ n° 03.299.012/0001-57 e CACEPE n° 0261733-10, sob condição resolutória da apresentação da CNDA/CPRH, em até 10 (dez) dias úteis; Parecer n° 024/2020 – ampliação/

ampliação com nova linha de produtos/agrupamento industria prioritário – **DJALMA BEZERRA DE SOUZA NETO** - CNPJ nº 16.100.973/0001-32 e CACEPE nº 0756575-54; Parecer nº 121/2020 - implantação/comércio importador atacadista - DLW INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº 00.302.796/0004-80 e CACEPE nº 0876332-13; Parecer nº 118/2020 – implantação/
comércio importador atacadista – DMA DISTRIBUIDORA S.A.
– CNPJ nº 01.928.075/0176-80 e CACEPE nº 0881699-95;
Parecer nº 141/2020 – ampliação com nova linha de produtos/
comércio importador atacadista – DMAX-DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 09.390.408/0001-91 e CACEPE nº 0368633-78; Parecer nº 098/2020 – ampliação com nova linha de produtos/agrupamento industrial prioritário – FÊNIX GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI – CNPJ nº 74.077.983/0001-09 e CACEPE n° 0347863-76; Parecer nº 135/2020 - ampliação/ampliação com nova linha de produtos/isonomia/agrupamento industrial prioritário/atividade strial relevante – GMIX FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE CAL EIRELI – CNPJ n° 21.682.916/0001-49 e CACEPE 0608312-94; Parecer n° 109/2020 – ampliação com nova in de produtos/agrupamento industrial prioritário - INCOMTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS LTDA. - ME - CNPJ n° INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS ETDA. - ME — CNPJ n' 10.311.817/0001-34 e CACEPE n° 0369932-39, sob condição resolutória da apresentação da CNDA/CPRH, em até 10 (dez) dias úteis; Parecer n° 108/2020 — ampliação com nova linha de produtos/agrupamento industrial prioritário — INDÚSTRIA DE BEBIDAS GARANHUNS LTDA. — CNPJ n° 10.280.306/0001-00 e CACEPE nº 0373399-82: Parecer nº 138/2020 - ampliação 00 e CACEPE nº 0373399-82; Parecer nº 138/2020 – ampliação com nova linha de produtos/agrupamento industrial prioritário – J ARAÚJO E J SILVA LTDA. - CNPJ nº 28.843.299/0001-65 e CACEPE nº 0741448-04; Parecer nº 126/2020 – implantação/agrupamento industrial prioritário – MANCAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS EIRELI - CNPJ nº 38.395.163/0001-93 e CACEPE nº 0909655-82; Parecer nº 115/2020 – ampliação com nova linha de produtos/agrupamento industrial prioritário – MATA NORTE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ nº 03.912.413/0007-26 e CACEPE nº 0800265-75; Parecer nº 116/2020 – ampliação com nova linha de produtos/comércio importador atacadista – MATA NORTE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ nº 03.912.413/0006-45 e CACEPE nº 0800265-T5 COMERCIO Importador atacadista – MATA NORTE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ nº 03.912.413/0006-45 e CACEPE nº 0800263-03; Parecer nº 117/2020 – ampliação com nova linha de produtos/agrupamento industrial prioritário – MEDEVICE DO BRASIL COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 04.656.809/0001-27 e CACEPE nº 0287759-70; Parecer nº 099/2020 – ampliação com nova linha de produtos/agrupamento industrial prioritário com nova linha de produtos/agrupamento industrial prioritário – MOINHO PETINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº 10.808.491/0001-55 e CACEPE nº 0000446-44; Parecer nº 056/2020 – ampliação/central de distribuição – MORAIS DE CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. - CNPJ nº 15.102.809/0002-82 e CACEPE nº 0134125-15; Parecer nº 134/2020 – isonomia/agrupamento industrial prioritário – MOVENE INDÚSTRIA E COMÉRCIO industrial prioritário – MOVENE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ n° 08.877.763/0001-27 e CACEPE n° 0100250-30; Parecer n° 113/2020 – ampliação com nova linha de produtos/comércio importador atacadista – MR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ n° 14.459.605/0002-30 e CACEPE n° 0769834-80; Parecer n° 143/2020 – implantação/central de distribuição – NEOBETEL EPI, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. – CNPJ n° 25.464.260/0006-53 e CACEPE n° 0826391-40; Parecer n° 149/2020 – implantação/comércio importador atacadista – NEXER – INDÚSTRIA,

DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE CONDUTORES EL ÉTRICOS LTDA. – CNPJ n° 38.347.078/0001-50 e CACEPE n° 0908416-97 Parecer n° 120/2020 – ampliação com nova linha de produtos agrupamento industrial prioritário - OASIS ALIMENTOS LTDA. -CNPJ nº 03.226.633/0001-00 e CACEPE nº 0261148-10; Parece nº 122/2020 – implantação/agrupamento industrial prioritário/ atividade industrial relevante – **ORTHOASIS INDÚSTRIA DE COLCHÕES EIRELI** – CNPJ n° 39.257.028/0001-44 e CACEPE n° 0914558-39; Parecer n° 106/2020 – ampliação com nova linha de produtos/central de distribuição – PEÇA FÁCIL
DISTRIBUIDORA LTDA. EPP – CNPJ n° 07.738.870/0003-73
e CACEPE n° 0818355-40; Parecer n° 148/2020 – ampliação com nova linha de produtos/agrupamento industrial prioritário – PEPSICO AMACOCO BEBIDAS DO BRASIL LTDA. – CNPJ nº 09.644.104/0003-75 e CACEPE nº 0281241-03; Parecer nº 103/2020 – ampliação com nova linha de produtos/comércio importador atacadista – PNEUBRAS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. - CNPJ nº 08.678.386/0001-05 e CACEPE nº 0348469-64; Parecer n° 039/2020 – implantação/central de distribuição – QuÍMICA AMPARO LTDA. - CNPJ n° 43.461.789/0023-04 e CACEPE n° 0871646-39; Parecer n° 102/2020 – ampliação com nova linha de produtos/agrupamento industrial prioritário/atividade industrial relevante – RHOFER FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS LTDA. CNPJ n° 34.548.702/0001-26 e CACEPE n° 0843429-86; Parecer n° 139/2020 – ampliação com nova linha de produtos/comércio importador atacadista – SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA. - CNPJ n° 08.675.394/0001-90 e CACEPE n° 0348321-57; Parecer n° 111/2020 – ampliação com nova linha de produtos/agrupamento industrial prioritário – TESSA PERFILADOS ESPECIAIS PERNAMBUCO EIRELI CNPJ n° 34.730.851/0001-01 e CACEPE n° 0846940-76;
 Parecer n° 146/2020 – ampliação com nova linha de produtos/agrupamento industrial prioritário/atividade industrial relevante n° 083/2020 – implantação/comércio importador atacadista -TRICHEM BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS Parecer nº 097/2020 – implantação/atividade industrial relevante

TUBONORD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. - CNPJ nº 38.318.624/0001-24 e CACEPE nº 0908052 08; Parecer nº 127/2020 – ampliação com nova linha de produtos/ agrupamento industrial prioritário – URANO DO BRASIL – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 94.976.594/0001-14 e CACEPE nº 0667202-73; II – Negar a aprovação dos seguintes projetos por não solucionarem pendências existentes, de acordo com a 113ª Reunião do Conselho Estadual de Políticas Industrial, Comercial e de Serviços – CONDIC:

AUDAX QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS

PARA HIGIENE E LIMPEZA LTDA. - CNPJ nº 50,770,643/0008-69 e CACEPE nº 0720974-69; **GSP FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.** - CNPJ nº 32.073.962/0001-67 e CACEPE nº 0802301-80; **III** - Autorizar a Secretaria Executiva a adotar as medidas no – Autorizar a Sectetaria Executiva a autoria as inecutas necessárias à adequada operacionalização dos incentivos concedidos, nos termos da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e do Decreto nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999, e respectivas alterações;

IV – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

# CERTIFICADO DIGITAL É NA CEPE



Um documento eletrônico com os dados da sua empresa para transações ainda mais seguras.



cepe.com.br

## RESOLUÇÃO CONDIC N.º 136/2020

EMENTA: Aprova decisão do Comitê Diretor do PRODEPE em

reunião de 23 de dezembro de 2020.

O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS INDUSTRIAL,
COMERCIAL E DE SERVIÇOS – CONDIC no exercício das suas
atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.675, de 11 de
outubro de 1999, e do Decreto nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999, e respectivas alterações, RESOLVE:

## Aprovar as seguintes decisões do Comitê Diretor do

I – Aprovar as seguintes decisões do Comité Diretor do PRODEPE em reunião de 23 de dezembro de 2020: Fruti Guia Indústria e Comércio de Laticínios Ltda. – aprovada autorização para terceirizar dentro do Estado, os produtos constantes no Decreto nº 48.742, de 28.02.2020, com a empresa COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COOMAF/PE, inscrita no CNPJ nº ESTADO DE PERNAMBUCO - COOMAF/PE, inscrita no CNPJ nº 10.767.350/0002-12 e CACEPE nº 0446310-22; IPM - Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda. - aprovada autorização para terceirizar dentro do Estado os produtos "telha - NBM/SH 7308.90.90; perfil U - NBM/SH 7216.61.90; e fita ou tira de aço - NBM/SH 7208.51.00, 7208.52.00, 7208.53.00, e 7208.54.00" incentivados pelo Decreto nº 28.681, de 02.12.2005, com a empresa TESSA PERFILADOS ESPECIAIS PERNAMBUCO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.730.851/0001-01 e CACEPE nº 0846940-76; São Francisco Téxtil S/A – negada reconsideração do pedido de prorrogação da terceirização fora do Estado. do pedido de prorrogação da terceirização fora do Estado, concedida pelo Decreto nº 47.372, de 29.04.2019, por mais 1 (um) ano, que foi negado na Resolução CONDIC nº 132/2020, de 05/11/2020; II – Autorizar a Secretaria Executiva a adotar as medidas

necessárias à adequada operacionalização das alterações concedidas, nos termos da Lei  $\rm n^o$  11.675, de 11 de outubro de 1999, e do Decreto nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999, e

III – Esta Resolução entra em vigor nesta data

Recife, 29 de dezembro de 2020.

## Roberto de Abreu e Lima Almeida

Secretário Executivo, no exercício da Presidência do CONDIC

# DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL N° 5353, DE 06/05/2019, PUBLICADO NO DOE DE 07/05/2019,

baixou as seguintes Portarias: PORTARIA Nº 79 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 79 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020 Dispensar a servidora GIZELDA MARIA DE OLIVEIRA SALGADO, matrícula nº 9878-7, que se encontra à disposição da Secretaria da Mulher, da função gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS 2, contando-se os seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2020. PORTARIA Nº 80 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

I - Remover a servidora SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 15.004-5, da DPP/GTT/Unidade de Fiscalização e Vistoria para a DAF/DAG/Unidade de Patrimônio e Serviço, contando-se os seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2020.

II - Designar a referida servidora, para exercer a função gratificada de Supervisão - 2. símbolo FGS 2. contando-se os partir de 1º de dezembro de 2020. MAURÍCIO CANUTO MENDES
- Diretor Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 5353, DE 06/05/2019, PUBLICADO NO DOE DE 07/05/2019, baixou a seguinte Portaria

PORTARIA Nº 77 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 77 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020
Designar o servidor FERNANDO BARRETO BOTELHO, matrícula nº 12.943-7, para substituir a servidora MARIA CONCEIÇÃO DE ALBUQUERQUE MORAES, matrícula nº 8184-1, na função gratificada de Chefe da DPP-GTT-Unidade de Educação de Trânsito, durante o período de 04.12.2020 a 02.02.2021, por motivo de licença-prêmio e férias de sua titular, fazendo jus à gratificação de função, símbolo FGS-1, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 19.458, de 27.11.96 e a Lei nº 6123/68. MAURÍCIO CANUTO MENDES - Diretor Presidente

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PE assinou a seguinte Portaria:

PORTARIA DP Nº 3212 /2020 - Amplia os prazos devido à impossibilidade temporária, da operacionalização total dos serviços prestados pelo DETRAN-PE, em função do enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

O Diretor Presidente do DETRAN-PE, no uso das atribuições que

O Diretor Presidente do DE TRAN-PE, no uso das atribuiçoes que lhe são conferidas pelo Dec. Lei nº 23 de 24 de maio de 1969 e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012 e;

Considerando a impossibilidade temporária, da operacionalização total dos serviços prestados pelo DETRAN-PE, em função do enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19):

pandemia do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Resolução CONTRAN nº 805, de 16 de novembro de 2020, que dispõe dos prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de servicos relacionados ao trânsito:

Considerando a necessidade de reduzir o impacto e transfornos causados à população no que tange ao atendimento dos serviços de veículos, habilitação e fiscalização, com prazos legais

Art. 1º Ampliar o prazo para 31.03.2021, para que o proprietário adote as providências necessárias à efetivação de transferência de propriedade de veículo adquirido a partir de 19 de fevereiro de 2020.

Art. 2º O veículo novo adquirido a partir de 19 de fevereiro de 2020, poderá ser registrado e licenciado até 31 de janeiro de 2021.

Art. 3º Prorrogar até 31.03.2021, contados da data da publicação desta portaria, os prazos daqueles serviços que tenham impactos quanto às datas previstas na legislação, conforme descrito a

Seguin. 1 - LIBERAÇÃO DE CRLV COM VISTORIA II - VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR III - CAMINHÕES (DEPENDENDO DA EMISSÃO DO CRV PARA

IV - CERTIDÕES DA DELEGACIA DE FURTO DE VEICULO

Art. 4º Para o restabelecimento dos prazos para renovação das CNH e ACC vencidas de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, deverá ser observado o cronograma constante no Anexo II da Resolução CONTRAN nº 805, de 16 de novembro de 2020.

Art. 5º Para fins de fiscalização, consideram-se válidas as CNH e ACC vencidas de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 até a nova data correspondente para renovação definida no cronograma constante no Anexo II da Resolução do CONTRAN Nº 805, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Art. 6º Para o restabelecimento dos prazos para o envio da Notificação de Autuação - NA decorrentes de infrações cometidas de 26 de fevereiro de 2020 a 30 de novembro de 2020, deverá ser observado o cronograma constante no Anexo I da Resolução CONTRAN Nº 805, de 16 de novembro de 2020 e o disposto no inciso II do parágrafo único do art. 281 do CTB.

Parágrafo Único - Ficam convalidadas as NA expedidas de 27 de

março de 2020 a 30 de junho de 2020.

Art. 7º Para as NA já enviadas, as datas finais de apresentação de defesa prévia e de indicação do condutor infrator posteriores a 20 de março de 2020 ficam prorrogadas para 31 de março de 2021. Art. 8º Para as notificações de penalidade (NP) expedidas, as datas finais de apresentação de recurso posteriores a 20 de março

datas finais de apresentação de recurso posteriores a 20 de março de 2020 ficam prorrogadas **para 31 de março de 2021**.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DP nº 2264 de 20.03.2020 e a Portaria DP Nº 2268 de 17.04.2020 e demais disposições em contrário.

Recife. 29 de Dezembro de 2020. ROBERTO FONTELLES

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE N° 5217, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Diretora-Presidente, no uso das atribuições conferidas pelo art. 59-C da LC 28/2000, RESOLVE: Retificar a portaria n° 0093 de 23/01/2019, publicada no DOE de 24/01/2019, referente a portar de 28/09/2019, para POUL JANA EÉLIV. pensão por morte, a contar de 25/09/2018, para POLLIANA FÉLIX DUTRA, Filho(a), beneficiário(a) do(a) ex-segurado(a) MARIA DE LOURDES FÉLIX DA SILVA, inscrição nº 407.788-9, matrícula 141.062-8, cargo de PROFESSOR-CL.III-FS.D, falecido(a) em 27/05/2016, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF/1988, com redação dada pela ECF nº 41/2003, combinado com os artigos 27, II, 49 e SEVERINO ALVES DE SOUZA, Companheiro(a), por força de Decisão Judicial, Processo nº0028986-97.2018.8.17.2001.

PORTARIA FUNAPE N°4727, DE 5 DE NOVEMBRODE 2020.

A Diretora-Presidente, no uso das atribuições conferidas pelo art. 59-C da LC 28/2000, RESOLVE: Retificar a portaria nº 6517 de 59-C da LC 26/2000, RESOLVE: Retilicar a portaria nº 6317 de 21/09/2017, publicada no DOE de 22/09/2017, referente a pensão por morte, a contar de 05/08/2015, para CARLOS DALVAN DA SILVA VITAL, Filho(a), beneficiário(a) do(a) ex-segurado(a) CARLOS PEDRO VITAL, inscrição nº 406.723-9, matrícula 696897, cargo de AUXILIAR EM GESTÃO PÚBLICA - AXGP-696897, cargo de AUXILIAR EM GESTAO PUBLICA - AXGP-CL-IV, FS-A, falecido(a) em 04/08/2015, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF/1988, com redação dada pela ECF nº 41/2003, combinado com os artigos 27, II e I, 49 e 50 da LCE nº 28/2000 e alterações e a contar de 19/10/2020, para LUCINEIDE DA SILVA VIDAL CASTOR, Companheiro(a), por força de Decisão Judicial, Processo nº0000125- 96.2016.8.17.1120.

Republicada por ter saído com incorreções na original) TATIANA DE LIMA NÓBREGA- Diretora-Presidente

## **FUNDAÇÃO HEMOPE**

## PORTARIA Nº 057/2020

A Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo anexo I, Inciso IV do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007.

Considerando o exposto na CI nº 67/2020 – HEMOPE - Diretoria De Hematologia – DHEMATO.

I- Designar MARILUCE SERAFIM PEREIRA, Matrícula 228581-POSES, para exercer a função de Gratificação de Apoio (FGA-1) vinculada à Diretoria de Hematologia, a partir de 1º de agosto de 2020, em Substituição à servidora MAGALY MARIA SANTA ROSA Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Recife, 11 de dezembro de 2020.

Gessyanne Vale Paulino Diretora- Presidente

## **FUNDAÇÃO HEMOPE**

A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo anexo I, Inciso IV do Art. 10° do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007;
Considerando o exposto na CI nº 22/2020 – HEMOPE - Comissão Permanente De Licitação 2 – HEMOPE - CPL2

## RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de

- 1- Dâmaris Stenes de Lemos Costa, matrícula 1025-1 2- Valter Guilherme da Silva, matrícula 366-2 3- Andrea Sales dos Santos, 776-5
- II Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Recife, 22 de dezembro de 2020

Gessyanne Vale Paulino Diretora - Presidente

## Licitações e Contratos

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 006/2020

PROCESSO Nº 006/2020

Pregão Eletrônico nº 004/2020

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe em favor da licitante: P R COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 09.531.113/0001-98, no valor global de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), por ter ofertado o menor valor e ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório. Recife, 29 de dezembro de 2020. Marcela Eraitae – Prenopira Freitas - Pregoeira.

# AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA ERRATA

No extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 024/2018, F&R Eventos, Locação e Serviços Ltda EPP, publicado no DOE de 15/05/2019, acrescer percentual de reajuste. Data de assinatura: 23/04/2019

CÉSIO COSTA RODRIGUES DOS SANTOS

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório 016/2020. Pregão Eletrônico 008/2020. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de insumos gráficos, através de Registro de Preços, conforme especificações/quantitativos constantes em edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08/01/2021 às 9h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/01/2021 às 9h. INÍCIO DA DISPUTA: 08/01/2021 às 9h.30. O Edital na integra poderá ser retirado a partir de 30/12/2020 no site www.licitacoes-e.com.br, no site www.cepe.com.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelo correio eletrônico cpl@cepe.com.br. Recife, 29 de dezembro de 2020. Davi Severino de Lima - Pregoeiro.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE ABERTURA - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2020 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção e instalação de estação elevatória de esgoto para a construção e instalação de estação elevatória de esgoto e construção do complemento do muro divisório, no residencial Peixinho, bairro de Peixinhos no município de Olinda em Pernambuco. A ser processado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEHAB. Abertura: dia 26 janeiro de 2021 às 10h. O edital esta disponível no site www.licitacoes. pe.gov.br. Informações fone: (81) 3182.7555 ou e-mail: celose@ cehab.pe.gov.br. Recife, 29 de dezembro de 2020. Luciana Oliveira Pires - Presidente da CELOSE.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA
Avisos de Licitação: PREGÃO.COMPESA 008/2020 CEL2 Avisos de Licitação: PREGÃO.COMPESA 008/2020 CEL2 PROCESSO Nº 8426/2020 — AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA RE-AUTOESCORVANTE. Abertura: 11/01/2021 às 10:00h. Disputa: 11/01/2021 às 14:00h. Edital disponível 31/12/2020. Marta Maria Bezerra de Assis — Agente de Licitação. LICITAÇÃO.COMPESA 238/2020 CEL1 PROCESSO Nº 8936/2020 - AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM PVC E EM POLIPROPILENO. Abertura: 11/01/2021 às 09:00h. Disputa: 11/01/2021 às 13:00h. Edital disponível 04/01/2021. Paulo Roberto Pinheiro dos Santos — Agente de Licitação. LICITAÇÃO.COMPESA 239/2020 CSL PROCESSO Nº 8937/2020 - AQUISIÇÃO DE TUBOS EM PVC DIÂMETROS DIVERSOS. Abertura: 11/01/2021 às 09:00h. Disputa: 11/01/2021 às 14:00h. - AQUISIÇÃO DE 10BOS EM PVC DIAMETROS DIVERSOS.
Abertura: 11/01/2021 às 09:00h. Disputa: 11/01/2021 às 14:00h. Edital disponível 31/12/2020. Alessandra Vasconcelos da Silva – Presidente da CSL. Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº –1º andar – Sto Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-905, das 13h às 16h, Fone: 081-3412.9320 ou através do site www.compesa.com.br

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS 9° TA ao CT PS nº 007/2016. PARTES: DETRAN/PE e TECHPARK TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA. OBJETO: Informar a suspensão contratual pelo período de 21.03.2020 a 17.06.2020 em virtude da Pandemia do Coronavírus.

# EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS

CT nº 177/2020 Contratada: DECISION TEAM EIRELI; CNPJ: 16.858.835/0001-17; Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes/peças novas, relativos aos equipamentos que compõem o grupo de geradores instalados no Centro de Convenções de Pernambuco, unidade da EMPETUR"; Valor: R\$ 27.999,84; Vigência: 03 meses, a contar de 21/12/20. CT nº 450/2020 Contratada: 5R SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI; CNPJ: 13.258.693/0001-69; Objeto: "Contratação de empresa

de prestação de serviços de limpeza e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos"; Valor: R\$ 156.541,30; Vigência: 180 dias, a contar de 08/11/2019. RS 150.541,30; vigencia: 160 dias, a contar de 06/11/2013.
4º T.A ao CT ETP nº 241/2017 Contratada: MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELIEPP; CNPJ: 03.651.527/0001-74; Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 15/11/2020 a 15/11/2021". 3º T.A ao CT nº 233/2017 Contratada: BBC-SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA; CNPJ: 03.401.987/0001-44; Objeto: "Prorrogação do prazo LTDA; CNPJ: 03.401.987/0001-44; Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 05/11/2020 a 05/11/2021". 4° T.A ao CT nº 259/2017 Contratada: PREMIUM PUBLICIDADE LTDA-EPP; CNPJ: 10.550.664/0001-88; Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 02/12/2020 a 02/12/2021 e supressão do valor contratual para R\$ 73.143,75". 3° T.A ao CT nº 233/2017 Contratada: BBC-SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA; CNPJ: 03.401.987/0001-44; Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 05/11/2020 a 05/11/2021". 2° T.A ao Termo de Adesão nº 328/2019 Contratada: PARVI LOCADORA LTDA; CNPJ: 08.228.146//0001-09; Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 02/12/2020 a 01/12/2021". Olinda, 30/12/2020. André Berardo Carmeiro da Cunha-Vice-Presidente. 30/12/2020. André Berardo Carneiro da Cunha-Vice-Presidente

# FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

UG: FUNAPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
Adesão a Ata de Registro de Preços Corporativa Nº 031/2018.
SAD; Processo Licitatório nº 0260.2018.CCPLE-X.PE.0168.2018.
SAD; Modalidade Pregão Eletrônico nº 0168.2018.SAD; Objeto
Nat: Prestação de serviços; Objeto Descr.: Prestação de serviços
de operacionalização do Programa Bolsa-Estágio; Contrato Nº:
01/2019; Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA
ESCOLA DE PERNAMBUCO - CIEE; CNPJ: 10.998.292/000157; Termo Aditivo nº 43/2020; Objeto: prorrogação do prazo
de vigência do Contrato nº 01/2019; Vigência: 19/12/2020 a
31/1/2021. Recífe, 1º de dezembro de 2020. TATIANA DE LIMA
NÓBREGA -Diretora-Presidente NÓBREGA -Diretora-Presidente

## **HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO** AVISO DE LICITAÇÃO Processo Licitatório nº 2239.2020.CPL.HR.PE.0055.HR

Compras. Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de BEM(NS) (ARQUIVOS PARA LÃMINAS DE MICROSCOPIA E CASSETES HISTOPATOLÓGICOS), conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I, para atender às demandas do Hospital da Restauração. Valor: **R\$ 77.036,64** 

Entrega de proposta: até 15.01.2021 às 08h. Abertura das propostas: 15.01.2021 às 08h30 min. Início da disputa: 15.01.2021 às 09h 30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Processo Licitatório nº 2310.2020.CPL.HR.PE.0060.HR
Compras. Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual do PRODUTO MÉDICO (KIT PARA DOSAGEM DE D-DÍMEROS), conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I, para atender às demandas do Hospital da Restauração. Valor: R\$ 276.045.00

Valor: R\$ 276.049,00
Entrega de proposta: até 19.01.2021 às 13h. Abertura das propostas: 19.01.2021 às 13h30 min. Início da disputa: 19.01.2021 às 14h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
Processo Licitatório nº 2350.2020.CPL.HR.PE.0065.HR

Compras. Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual do Medicamento (Hemina 350mg Sol. Inj.), conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I, para atender à demanda do Hospital da Restauração.

Valor: R\$ 233.365,52

Entrega de proposta: até 14.01.2021 às 8h. Abertura das

Entrega de proposta: até 14.01.2021 às 8h. Abertura das propostas: 14.01.2021 às 8h30 min. Início da disputa: 14.01.2021 às 9h30 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Editais e anexos poderão ser acessados processando o "download" no site www.peintegrado.pe.gov.br, onde acontecerá a disputa. Outras informações na CPL/HR, na Av. Agamenon Magalhães, s/nº, Derby, Recife (PE), CEP 52.010-040, fone/ fax (81) 3181-5412/5604, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Recife, 29/12/2020 - Verônica Mª Tavares de Albuquerque - Pregoeira da CPL HR

## HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

HUSPITAL DA RESTAURAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2017 ref. Ao Processo nº
017/2016 - Inexigibilidade nº 002/2016. Contratada: PHILIPS
MEDICAL SYSTEMS LTDA. Objeto: Termo Aditivo a prorrogação
do Contrato 010/2017, no valor total de R\$ 322.751,39 (trezentos
e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e vinice e dois min, setections e ciniquenta e un reals e timbers e timbers e more centravos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 26.895,94 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos). Assinatura: 14/12/2020. Fiscal do contrato: Rafael Mesquita dos Santos, Mat. 368139-4 Recife (PE), 29/12/2020.

E), 29/12/2020. Miguel Arcanjo dos Santos Júnior Diretor Geral do Hospital da Restauração

# HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO JOSÉ FERNANDES SALSA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1278.2020.CPL.HRL.PE.0249.

SES.FES-PE - Objeto: Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de M.M.H. DIVERSOS. Valor máximo aceitável R\$ 596.194,63 (quinhentos e noventa e seis mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos). Entrega de Propostas até 13.01.2021 às 13h00min. Início dos Lances: 13.01.2021 às 13h30min. Horário de Brasília

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1549.2020.CPL.HRL.PE.0304.
SES.FES-PE - Objeto: Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO COM 20 LITROS (SEM VASILHAME). Valor máximo GARRAPA COM 20 ETITICOS (SEIM MASILITAMIE). Valor maranto aceitável R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais). Entrega de Propostas até 13.01.2021 às 09h00min. Início dos Lances: 13.01.2021 às 09h30min. Horário de Brasília.

Os editais, na íntegra, poderão ser retirados na CPL/Hospital Regional de Limoeiro, sita a Rua Padre Adauto Nicolau Pimentel,

224, Bairro: José Fernandes Salsa Limoeiro/PE, das 08h00min às 224, ballo. Sos Cristianios dalsa Limonios E, vas consolimin, ou na página eletrônica: www.peintegrado.pe.gov.br.
Outras informações pelo e-mail: licitacaohrl2013@outlook.com ou
pelo Fone: (81) 3628-8805/8800. Limoeiro, 29.12.2020. Lindalva
de Albuquerque Silva – Pregoeira.

## **HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS** EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

1° TA ao CONTRATO N°0012/2019 PROC N° 0059/2019. PE nº 0003/2019 CPL/HOF. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar condicionado. Valor Total: 185.999,98. Empresa ELMA W R DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO EPP CNPJ :14.454.407/0001-01. Data de Assinatura: 28 de Julho de 2020 VIGENCIA: 12 meses. Recife, 30 de Dezembro de 2020. Antônio Almeida Pereira. Diretor Geral

## **HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE**

Termo de Ajuste de Contas Processo nº 055/2013 – ARP nº 013/2013

Processo nº Usb/Zu13 – ARP nº 013/2013 Termo de Ajuste de Contas do Proc. nº 055/2013 – ARP nº 013/2013, que tem como objeto a Prestação de Serviço de Manutenção de Aparelhos/Equipamentos da Área de Saúde, do tipo Serviço de Engenharia Clínica, celebrado entre o HRA e a Empresa Engebio Serviços Técnicos de Engenharia Ltda, referente ao período de Setembro a Dezembro de 2018, Janeiro a Dezembro 2019 e Janeiro a Março 2020 – Valor Total R\$ 646.510,34 (Seiscentos e quarenta e seis mil quinhentos e dez

reais e trinta e quatro centavos).

Caruaru,27 de Dezembro de 2020 Márcia Santiago Pregoeira/HRA

# HOSPITAL REGIONAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES - HOSPAM ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologo e adjudico, nos termos do art.43, inciso VI, da Lei n°8.666/93, o PROCESSO N°.0721.2020.CPL XI.PE.0131.SES.
FES-PE Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-LEITES, LATICÍNIOS E SEUS DERIVADOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES- HOSPAM. Empresas Vencedoras: EVANDRO DOS SANTOS DA SILVA FEIRANTE EIRELI - CNPJ:09.061.057/0001-75, no valor de R\$63.354,00; HEALT NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELLI-EPP-CNPJ:27.657.8770/0001-94, no valor de R\$10.200,00.João Antônio Bezerra Magalhães Antunes- Gestor

EXTRATO DE ARP
PROCESSO N°.0721.2020.CPL XI.PE.0131.SES.FES-PE Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALÍMENTÍCIOS - LEITES, LATICÍNIOS E SEUS DERIVADOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES PARA SEUS DERIVADOS, POR UM PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES- HOSPAM. Fornecedores: EVANDRO DOS SANTOS DA SILVA FEIRANTE EIRELI It ens:1,4,5,6,7,8,10,11,12,14,15,16,17 valor de R\$63.354,00; HEALT NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI-EPP—item:2, valor de R\$10.200,00. As especificações técnicas e preços poderão ser observados no termo de homologação do processo disponibilizado no site www.peintegrado.pe.gov.br.

# HOSPITAL PSIQUIATRICO ULYSSES PERNAMBUCANO

Extrato da Ata de Registro de Preço
ARP 02/2020, 03/2020, 04/2020, Processo Licitatório 0993.2020.
CPL.HUP.PE.0187.SES.FES-PE, Objeto Aquisição de Material
de Lavanderia para o HUP, Empresas contratadas: Total Clean Industria e Comercio de Produtos de Limpeza EIRELI. CNPJ Tr.754.123/0001-10, valor total R\$ 9.385,20. Higitecn Ind. e Com de Prods de Higiene e Limpeza LTDA. CNPJ 20.617.376/0001-57, valor total R\$ 18.657,72 e Overhall Soluções Eireli ME. CNPJ 21.082.142/0001-15, valor total R\$ 4.377,60. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. Data da assinatura: 23/12/2020 22/12/2020 e 22/12/2020. Recife, 28/12/2020. Maria Solange Lins Seabra, Presidente da CPL

## HOSPITAL PSIQUIATRICO ULYSSES PERNAMBUCANO **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 17/2020, Contratado: Renovation Serviços e Manutenção Predial Ltda. *CNPJ* 28.198.456/00001-27, valor total R\$15.000,00 Processo 1428.2020.CPL.HUP.DL.1130.SES. FES-PE Objeto Serviço de capinação e limpeza de terreno para o HUP. Vigência: 03 (três) meses a contar da sua assinatura. Data da assinatura: 21/12/2020.Recife,28/12/2020. Maria Solange Lins

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE EXTRATO DE CONTRATO

4º TA AO CONTRATO Nº 19/2016 – LOCARALPI ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: PRORROGAÇÃO do contrato referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos para suprir a necessidade de transporte da JUCEPE. Vigência:07/12/2020 à 06/12/2021. Valor Mensal: R\$ 1.233,33 (um mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Nota de empenho N° 2020NE000341, datada de 09/10/2020. Gestora: Julia Bianchi.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2020 - CPTEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação emergencial referente à prestação de serviços de manutenção de sistema de servidores do tipo lâmina (Blade System), Tape Library e Storage EVA4100 e suporte técnico para atender as necessidades da JUCEPE. Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 180 días, ou até a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro, a contar do fato gerador da emergência, ou seja, a data do término do Contrato nº 14/2017. Valor Mensal: R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais). Nota de empenho N° 2020NE000363, datada de 12/11/2020. Gestor:

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE EXTRATO DE CONTRATO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2019 - BANCO DO BRASIL S/A: prorrogação ref. prestação dos serviços bancários de recolhimento de taxas e tributos, fornecidas aos usuários para pagamento de taxas e tributos, fornectada ado taxantos para pagamento dos serviços de arquivamento do registro do comércio das empresas mercantis e atividades afins. Vigência: 15/12/2020 a 14/12/2021. Valor mensal: R\$ 3.391,80 (três mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE000375 data de 23/11/2020. Gestor: João

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 25/2019- COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE Objeto: prorrogação da contratação de serviços de publicação de editais, avisos, extratos de contratos e convênios e demais atos administrativos no DOE. Vigência: 10/12/2020 a 09/12/2021. Valor Mensal: R\$ 11.762,02 (onze mil, setecentos e sessenta e dois reais e dois centavos), Nota de Empenho nº 2020NE000280, data de 03/08/2020.

## **POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

Contrato de Locação nº 033/2004 - UNAJUR Objeto: Prorrogação contratual. Prazo: 01/01/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais) mensais. Locador: ARNALDO ALVES DE CARVALHO. CPF: 217.068.914-15. Recife, 29/12/2020. DARLSON FREIRE DE MACEDO. Subchefe da Polícia Civil.(\*)(\*\*).

## **POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

8º Aditamento ao Contrato de Locação nº 034/2010 - UNAJUR Objeto: Prorrogação contratual. Prazo: 01/01/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais. Locador: DALVANIRA MARIA DE LIMA SANTOS. CPF: 407.702.224-04. Recife, 29/12/2020. DARLSON FREIRE DE MACEDO. Subchefe

# DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 2ª publ. o ARP Nº 033/2020 celebrado com a empresa HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELLE, HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELLE, CNPJ: 36.214.108/0001-24, referente ao Proc0056.2020.CPLI. PE.0017.DASIS, Objeto FORNECIMENTO EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O ALMOXARIFADO, por um período de 06 (seis) meses.. Com vigência de 16/09/2020 à 15/03/2021.Ext. 2ª publ. o ARP Nº 034/2020 celebrado com a empresa MACHADO ARMARINHOS LTDA — EPP, CNPJ: 24.174.062/0001-88, referente ao Proc0056.2020.CPLI.PE.0017.
DASIS, Objeto FORNECIMENTO EVENTUAL DE MATERIAL
DE CONSUMO PARA O ALMOXARIFADO, por um período de 06 (seis) meses.. Com vigência de 02/09/2020 à 01/03/2021. Ext.  $2^{\rm n}$  publ. o ARP N° 035/2020 celebrado com a empresa MJ EXT. 2" DUDI. O ARP N° U35/2020 Celebrado com a empresa MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI, CNPJ: 07.631.411/0001-24, referente ao Proc0056.2020.CPLI.PE.0017.DASIS, Objeto FORNECIMENTO EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O ALMOXARIFADO, por um período de 06 (seis) meses.. Com vigência de 01/09/2020 à 28/02/2021.Ext. 2º publ. o ARP N° 036/2020 celebrado com a empresa CONSERVI COMÉRCIO E DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS LTDA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS LTDA – ME, CNPJ: 70.214.374/0001-95, referente ao Proc0056.2020. CPLI.PE.0017.DASIS, Objeto FORNECIMENTO EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O ALMOXARIFADO, por um período de 06 (seis) meses.. Com vigência de 01/09/2020 à 28/02/2021.Ext. 2º publ. o ARP Nº 037/2020 celebrado com a empresa MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI – ME, CNPJ: 34.351.431/0001-14, referente ao Proc0056.2020.CPLI.PE.0017.DASIS, Objeto FORNECIMENTO EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O ALMOXAPIEADO por um período de 06 (seis) meses PORNECIMENTO EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O ALMOXARIFADO, por um período de 06 (seis) meses.. Com vigência de 11/09/2020 à 10/03/2021. Ext. 2º publ. o ARP Nº 015/2020 celebrado com a empresa COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.906.038/0001-60, referente ao Proc. 0289.2019.CPLI.PE.0041.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS PARA A COZINHA E REFEITÓRIO, para um período de 12 (doze) meses.. Com vigência de 16/09/2020 à 16/09/2021. Ext. 2º publ. o ARP Nº 016/2020 celebrado com a empresa LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI, CNPJ: 20.470.692/0001-49, referente ao Proc. 0289.2019.CPLI.PE.0041.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS PARA A COZINHA E REFEITÓRIO, para um período de 12 (doza) moses. Com vigência de 00/09/2020 à 09/09/2020 de 12 (doze) meses... Com vigência de 09/09/2020 à 08/09/2021.

Ext. 2º publ. o ARP Nº 022/2020 celebrado com a empresa
COMERCIAL MOSTAERT LTDA, CNPJ: 11.563.145/0001-17,
referente ao Proc. 0257.2019.CPLII.PE.0032.DASIS, Objeto:
aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS ALTO CUSTO, para um período de 12 (doze) meses.. Com vigência de 18/09/2020 à 17/09/2021. Ext. 2ª publ. o ARP Nº 023/2020 celebrado com a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ: 09.053.134/0002-26, referente ao Proc. 0257.2019.CPLII. PE.0032.DASIS, Objeto: aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS ALTO CUSTO, para um período de 12 (doze) meses.. Com vigência de 25/09/2020 à 24/09/2021. Ext. 2ª publ. o ARP Nº 025/2020 celebrado com a empresa INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 28.145.496/0001-00, referente ao Proc. 0257.2019.CPLII.PE.0032.DASIS, Objeto: aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS ALTO CUSTO, para um período de 12 (doze) meses.. Com aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS ALTO CUSTO, para um período de 12 (doze) meses.. Com vigência de 16/09/2020 à 15/09/2021. Ext. 2º publ. o ARP Nº 027/2020 celebrado com a empresa SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ:145.496/0001-00,,referente ao Proc. 0257.2019.CPLII.PE.0032.DASIS, Objeto: aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS ALTO CUSTO, para um período de 12 (doze) meses.. Com vigência de 27/09/2020 à 26/09/2021. Ext. 2º publ. o ARP Nº 057/2020 celebrado com a empresa INI LEMED DISTRIBILIDORA HOSPITAL ARI TOR com a empresa INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 28.145.496/0001-00, referente ao Proc. 0003.2020.CPLI. PE.0003.DASIS, Objeto: aquisição eventual DE MEDICAMENTOS

INJETÁVEIS, para um período de 12 (doze) meses.. Com vigência de 29/09/2020 à 28/09/2021. Ext.  $2^{\rm o}$  publ. o ARP Nº 0042/2020 celebrado com a empresa INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 28.145.496/0001-00, referente ao Proc. 0007.2020.CPLI.PE.0004.DASIS, Objeto:aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS INJETÁVEIS, para um período de 12 (doze) meses.. Com vigência de 29/09/2020 à 28/09/2021. Ext. 2ª publ. o ARP № 0065/2020 celebrado com a empresa PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 41.249.434/0001-07, referente ao Proc.0136.2020.CPLI. PE.0039.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS CEL PM – Diretora da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 1ª publ. o ARP Nº 092/2020 celebrado com a empresa NORDICA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 09.137.934/0002-25, referente ao Proc. 0033.2020.CPLI.PE.008.DASIS, Objeto: aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, por um período de 12 (doze) meses. Com vigência de 28/12/2021 à 27/12/2021. Ext. 1ª publ. o ARP Nº 084/2020 celebrado com a empresa DROGAFONTE LTDA , CNPJ:08.778.201/0001-26, referente ao Proc. 0033.2020.CPLI.PE.008.DASIS, Objeto: aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, por um período de 12 (doze) meses. Com vigência de 28/12/2021 à 27/12/2021. Ext. 1ª publ. o ARP Nº 086/2020 celebrado com a empresa LABORATORIOS B BRAUN SA, CNPJ:31.673.254/0002-85, referente ao Proc. 0033.2020.CPLI.PE.008.DASIS, Objeto: aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, por um período de 12 (doze) meses. Com vigência de 28/12/2021 à 27/12/2021. Ext. 1ª publ. o ARP Nº 0126/2020 celebrado com a empresa Barros e Barros Hospitalar LTDA, CNPJ:23.523.598/0001-07, referente ao Proc. 0092.2020.CPLII. PE.0026.DASIS, Objeto: O FORNECIMENTO EVENTUAL DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, por um período de 12 (doze) meses. Com vigência de 28/12/2021 à 27/12/2021. Ext. 1ª publ. o ARP Nº 0113/2020 celebrado com a empresa Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalar EIRELI, CNPJ:06.132.785/0001-32, referente ao Proc.0001.2020.CPLII.PE.0001.DASIS, Objeto: aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ORAIS, TÓPICOS E OFTÁLMICOS, por um período de 12 (doze) meses. Com vigência OFTÁLMICOS, por um período de 12 (doze) meses. Com vigência de 28/12/2021 à 27/12/2021. Recife 30/12/2020, Marinez Ferreira Lins da Silva - CEL PM - Diretora da DASIS

# DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

SISTEMA DE SAUDE - DASIS

Extrato dos Contratos de Credenciamento 2020, relativo ao 
Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 0018A.2020.CPLI. 
IN.0002A/DASIS - Celebrado entre a DASIS e empresas que 
prestam serviços na área de saúde com vigência de 12 (doze) 
meses: CT nº 191/2020 - CLÍNICA ARLAB LTDA, CNPJ - 
18.901.377/0001-87, a contar de 22.10.2020; CT nº 190/2020 - 
JOSÉ ESDRAS RODRIGUES ALVES E CIA LTDA (CLÍNICA DRº JOSÉ ESDRAS RODRIGUES ALVES E CIA LTDA (CLÍNICA DR° MANO), CNPJ – 11.218.987/0001-31, a contar de 12.11.2020; CT n° 139/2020 - SUZIANNE DA S B SIQUEIRA LABORATORIOS CLINICOS LTDA, CNPJ – 23.815.820/0001-37, a contar de 23.10.2020; CT n° 140/2020 - TENCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ – 20.352.426/0001-11, a contar de 04.11.2020; CT n° 141/2020 - CLIFES - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ – 07.732.592/0001-85, a contar de 11.11.2020; CT n° 171/2020 - CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARIA DO CARMO LTDA, CNPJ – 10.477.615/0001-67, a contar de 23.10.2020; CT n° 192/2020 - CLÍNICA SAMED LTDA, CNPJ – 02.865.868/0001-80, a contar de 26.10.2020; CT n° 168/2020 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E QUEIROZ LTDA (DELTA LAB), CNPJ – 09.078.117/0001-62. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS D. S. S. GUNÇALVES E QUEIROZ LTDA (DELTA LAB), CNPJ – 09.078.117/0001-62, a contar de 27.10.2020; CT nº 164/2020 - CARMEN SEVERINA SOUZA GOMES (LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DO CARMO), CNPJ – 04.746.179/0001-81, a contar de 02.11.2020; CT nº 173/2020 - J. MOURA SOARES LTDA, CNPJ – 11.469.145/0001-52. a contar de 04.11.2020: CT nº 166/2020 - M. M. CORDEIRO 52, a contar de 04.11.2020; CT nº 166/2020 - M. M. CORDEIRO LTDA (LAB. MÔNICA MIRTES), CNPJ – 10.446.155/0001-00, a contar de 15.11.2020; CT nº 207/2020 - LABORATÓRIO LAMEDS LTDA, CNPJ – 03.051.886/0001-90, a contar de 27.10.2020; CT nº 143/2020 - ARCOVERDE DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA, CNPJ – 02.468.930/0001-08, a contar de 13.11.2020; CT nº 203/2020 - EMPRESA NEURO IMAGEM E SERVIÇOS CT nº 203/2020 – EMPRESA NEURO IMAGEM E SERVIÇOS MÉDICOS OCUPACIONAIS LTDA (NEURO IMAGEM), CNPJ – 07.221.418/0001-78, a contar de 11.11.2020; CT nº 189/2020 - INSTITUTO CURAR LTDA, CNPJ – 31.393.087/0001-38, a contar de 23.11.2020; CT nº 204/2020 - ARCOVERDE CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ – 12.553.512/0001-64, a contar de 11.11.2020; CT nº 161/2020 - CENTRO MEDICO SANTA PAULA LTDA, CNPJ – 09.491.424/0001-70, a contar de 27.10.2020; CT nº 201/2020 - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA NABUCO LOPES LTDA (UNIDADE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO), CNPJ – 41.184.961/0024-77, a contar de 15.11.2020; CT nº CNPJ - 41.184.961/0024-77, a contar de 15.11.2020; CT nº 197/2020 - IMAG - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ 26.039.265/0001-97, a contar de 03.12.2020. Recife 30/12/2020.

MARINEZ FERREIRA LINS DA SILVA - Cel PM – Diretora da

## PORTO DO RECIFE S.A.

Extrato de Contrato

Processo LICON nº 083/2020, Modalidade: Convite nº 011/2016, Objeto: Controle da fauna sinantrópica, para executar serviços de engenharia agronômica, como também erradicar os possíveis de engennaria agronomica, como tambem erradicar os possiveis focos do *Aedes Aegypti*. Contrato: 2017/002/04, Contratada: HRCR SERVIÇOS EIRELI - EPP , CNPJ: 04.706.481/0001-06. Valor Global: R\$ 106.616,52 (cento e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e cinqüenta e dois centavos). Prazo de 12 (doze) meses. Com início em 03/01/2021 e término em 02/01/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Mariana Braga – Presidente da CPI da CPL.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SO Nº 0105.2020.CCPLE-IV.PE.0082.SAD.FU DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

À vista dos argumentos apresentados pela pregoeira em exercício Sra. Cecile de Barros Carvalho, presentes nas Informações ao Recurso Administrativo interposto pela licitante INOVE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, JULGO, com base

no art. 4°, inc. XXI, da Lei nº 10.520/2002, IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela referida empresa e ADJUDICO o objeto do pregão em favor das licitantes UNIKA TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 11.788.943/0001-47 e ATITUDE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 17.086.031/0001-00 para os lotes 1 e 2 do certame, respectivamente, por terem cumprido com todas as exigências do edital e proposto os menores valores globais de R\$ 7.197.102,00 (sete milhões, cento e noventa e sete mil e cento e dois reais) e R\$ 2.376.047,00 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil e quarenta e sete reais), para o período de 12 (doze) meses. Rodrigo Silva Lages, Gerente Geral de Licitações do Estado.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

CORPORATIVA
ARPC Nº 025.2020.SAD – 1ª Publicação

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, resolve tornar pública a ARPC Nº 025.2020. SAD, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de copeiragem, para atender todos os órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, sendo o seu valor global de R\$ 1.399.644,9600 (um milhão trezentos e noventa e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) e o prazo de vigência de 29 de dezembro de 2020 a 28 de dezembro de 2021. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço de 221. Set intend teol pode sar acessado pero elidere, eletrônico http://www.sad.pe.gov.br/web/sad/atas-de-registro-de-preco.GIANNI DE LIMA GUIMARÃES - Secretária Executiva de Compras e Licitações do Estado.

## SECRETARIA DA CASA MILITAR

Extrato de Contrato

Contrato nº 025/2020: Objeto: Serviço de recarga satelital;
Vigência: 21/12/2020 a 20/12/2021; Valor: 1.812,00; NE000260;
Assinatura: 21/12/2020. Empresa ONIXSAT RASTREAMENTO
DE VEÍCULOS LTDA; CNPJ: 05.520.402/0002-11. Recife, 29 de dezembro de 2020. Cel PM-Carlos José Viana Nunes-Chefe da Casa Milita

## SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I ADJUDICO O PL.0089.2020.CPL-I.PE.0065.DAG-SDS-RP

ADJUDICO o PL.0089.2020.CPL-I.PE.0065.DAG-SDS-RP — Formação de Registro de Preços para fornecimento eventual de testes imunocromatográficos, para utilização nas perícias realizadas no Instituto de Genética Forense Eduardo Campos — IGFEC/SDS/PE. VENCEDORA: MARCOS QUEQUE — PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EPP, CNPJ — 05.667.010/0001-07, itens 1 e 2, Valor Total Adjudicado: R\$ 37.867,98. Recife, 29/12/2020. ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA — CAP BM Pregoeiro e Presidente.

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO EXTRATO - TERMOS DE FOMENTO

de Fomento nº 008/2020.

OBJ: Encontro Estadual do Conselho de Representantes da FETAPE

Valor: R\$ 200,000,00

Valor. 18 200.000,00.
Nota de Empenho: 2020NE000921 de 01/12/2020.
Vigência: 10 meses a partir da data de assinatura.
Assinado: 23/12//2020.

Termo de Fomento nº 007/2020. FETAPE

OBJ: Sementes Crioulas Patrimônio dos povos - Semente a Vida - Promoção e Preservação das Sementes Crioulas para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar no Estado de Pernambuco

Valor: R\$ 200 000 00

Valor. 18 200.000.000.
Nota de Empenho: 2020NE000920 de 01/12/2020.
Vigência: 10 meses a partir da data de assinatura.
Assinado: 23/12//2020.

Termo de Fomento nº 004/2020.

ASCOPRURQ.

ASCOPRORO.

OBJ: Construção e Recuperação de Barreiros na Zona Rural do Município de Parnamirim/PE.

Valor: R\$ 50.000,00.

Nota de Empenho: 2020NE000906 de 17/12/2020.

Vigência: 04 meses a partir da data de assinatura

sinado: 18/12//2020.

no de Fomento nº 003/2020. ASCOPRURQ.

OBJ: Perfuração de Pocos Artesianos na Zona Rural do Município de Parnamirim/PE

Valor: R\$ 50.000,00.

Nota de Empenho: 2020NE000907 de 17/12/2020.

Vigência: 04 meses a partir da data de assinatura.

Assinado: 18/12//2020.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE EXTRATO CONTRATO Nº 012/2020 - FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FADURPE; CNPJ/MF nº 08.961.997/0001-58; OBJETO: Contratação de e ou instituição de ensino da rede pública ou privada, escola de governo e ou instituição federal de educação, ciência e tecnologia, com fins de execução dos Cursos integrantes ao Programa CapacitaSUAS; VALOR;\$1.455.000,00; VIGÊNCIA: 12 MESES 29/12/2020 a

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2020 - GRUPO
BALÉ DE CULTURA NEGRA DO RECIFE - BACNARÉ;CNPJ/
MF nº 10.554.772/0001-29; OBJETO: Realizar Circulação de espetáculos em festivais nacionais e internacionais do Grupo Bale de Cultura Negra do Recife – BACNARÉ.; VALOR: \$ 25.400,00; VIGÊNCIA: 09 MESES 29/12/2020 a 30/09/2021.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE DE PREÇO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CPLOSE

Considerando as informações prestadas pela <u>Comissão</u> <u>Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia</u> <u>CPLOSE</u>, acerca do julgamento final do recurso referente ao <u>Processo nº 002/2020 – Tomada de Preços nº 002/2020</u>, ficaram devidamente demonstrados que os argumentos da empresa OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA não têm fundamentos. Dessa forma, RATIFICO a deliberação da CPLOSE, julgando o recurso IMPROCEDENTE, razão pela qual a empresa CONSTRUTORA MARDIFI LTDA permanece classificada em primeiro lugar e com o direito de exercer a preferência estabelecida na Lei Complementar nº 123/06. ADJUDICO estabelecida na Lei Complementar nº 123/06. ADJUDICO o objeto, reforma e ampliação da Escola Cônego Olímpio Torres, localizada no município de Tuparetama – PE, à empresa CONSTRUTORA MARDIFI LTDA (CNP): 05.625.079/0001-60), que apresentou o preço global de R\$ 1.939.397,09. HOMOLOGO nos termos da Lei Federal 8.666/93 o processo supracitado. Recife, 29 de dezembro de 2019. EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR - Secretário Executivo de Administração e Finanç

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

GERÊNCIA TÉCNICA DE CONTRATOS 5°TA ao CT. N° 224/2016. CONTRATADA: BBC - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. CNPJ/ MF: 03.401.987/0001-44. PL Nº 352.2014.IV.PE.237.SAD. Objeto: a) O reequilibrio econômico financeiro decorrente da exclusão do adicional de feriado e da prorrogação do trabalho noturno com base na Lei Federal nº 13.467/2017. Devido a partir de 11/11/2017. b) A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, correspondendo ao período

prazo de vigencia por miai 12 meses, correspondendo ao periodo de 29/12/2020 a 28/12/2021. Data de Assinatura: 28/12/2020. CT. Nº 156/2020. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA. CNPJ/ MF: 27.595.780/0001-16. PL Nº 0178.2019.CCPLE-I. PE.0125.SAD. Objeto: locação anual de veículos administrativos, sem motorista, classificação VS-1, com sistema de rastreamento e monitoramento incluso. Valor Global: R\$ 1.128.535.20. Vigência:

23/12/2020 a 22/12/2022. Data de Assinatura: 23/12/2020 a 22/12/2020. Data de Assinatura: 23/12/2020.

4°TA ao CT. N° 216/2016. CONTRATADA: TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. CNPJ/ MF: 09.281.162/0001-10. PL N° 205.2016.VI.PE.145.SEE.SEE. Objeto: a) A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, correspondendo ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 29/10/2020. Doc

ERRATA ao 4° T.A DO CT N° 221/2016, PUBLICADO DO DOE 240, NA PÁG. N° 16 de 24/12/2020. Onde se lê: 5° Termo Aditivo.

240, NA PAG. Nº 16 de 24/12/2020. Onde se lê: 5º Termo Aditivo. Leia-se: 4º Termo Aditivo. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0095.2020.CCPLE-VII. DL.0013.SAD CONTRATO DE ADESÃO Nº 006.2020.SEE.001 CONTRATANTE: Secretaria de Administração do Estado CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA. CONTRATANTE ADERENTE: Secretaria Educação e Esportes OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de gerenciamento da execução de manutenção preventiva e corretiva de veículos/equipamentos manutenção preventiva e corretiva de Velculos/requipamentos próprios do Governo do Estado de Pernambuco, envolvendo a implantação e operação de um sistema integrado para viabilizar o pagamento das despesas com manutenção preventiva e corretiva dos veículos/equipamentos junto à rede credenciada conforme detalhamento contido no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Contrato de Adesão. VIGÊNCIA: 03/11/2020 a 20/03/2021 VALOR DO CONTRATO DE ADESÃO: R\$ 57.616,58 DATA DA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE MÚSICA EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 01/2020 – Contratado: Empresa Gráfica e Editora Liceu LTDA., Objeto: prestação de serviços de confecção/ reprodução de materiais gráficos para atender às demandas reprodução de materiais granicos para atender as demandas de divulgação das atividades e eventos realizados por este Conservatório Pernambucano de Música, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/11/2020. Empenho 2020NE0000009, valor R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais). Recife, 21 de dezembro de 2020 – Roseane Hazin – GGER/CPM.

CONTRATO Nº 02/2020 - Contratado: Empresa Point Mult Comércio e Serviços de Material de Limpeza e Escritório Eireli -EPP., **Objeto**: prestação de serviços de confecção/reprodução de materiais gráficos para atender às demandas de divulgação das atividades e eventos realizados por este Conservatório Pernambucano de Música, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/11/2020. Empenho 2020NE0000010, valor R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais). Recife, 21 de dezembro de 2020 – Roseane Hazin – GGER/CPM.

## SECRETARIA DA FAZENDA

Resultado Licitação Adjudicação/Homologação

° 0026.2020.CL-PROFISC.CP.008.SEFAZ-PE; Objeto Aquisição de uma licença de uso do complemento de webinar do software zoom meengs para videoconferência online com transmissão pública ao vivo com imagem e áudio em HD pelo transmissao publica ao vivo com imagem e audio em FID pelo período de 12 (doze) meses. Empresa Adjudicatária: **ZOOM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 06.105.781/0001-65; Valor: R\$ **14.969,76.** Amparo Legal: Políticas para Seleção e Contratação de Consultores (GN-2349-15) do BID - Contrato de Empréstimo nº 4554/OC – BR. Processo adjudicado e homologado em 29/12/2020. Recife, 29/12/2020. Patricia de Lucena Farias – Presidente da CEL //PDOEISCO. Presidente da CEL I/PROFISCO.

## SECRETARIA DA FAZENDA

A SEFAZ/PE solicita a apresentação de cotações de preço para aquisição de 2 (dois) servidores com tecnologia de processamento RISC (Reduced Instruction Set Computer) com suporte a virtualização e licenciamento para o sistema operacional AIX e software PowerHA, console de gerenciamento, serviços de instalação, configuração, migração, implantação de alta disponibilidade e treinamento. As empresas especializadas no ramo poderão obter a especificação técnica e responder a presente solicitação via e-mail marcel.tachlitsky@sefaz.pe.gov.br, até o dia 12/01/2021. Recife, 23 de dezembro de 2020. Marcel Tachlitsky – Gerente de Suporte Técnico - GSUT

## **SECRETARIA DA FAZENDA** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL I INEXIGIBILIDADE - Processo N.º 0071.2020.CPL-I.IN.0005.

SEFA7-PE

Objeto: contratação de empresa especializada em serviço postal e telemático, nas modalidades nacional e internacional, que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, para venda disponibilizados em Unidades de Alectinifiento da EU I, para vertida avulsa na rede de varejo, conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ nº 34.028.316/0021-57. Valor Total Anual: R\$ 829.404,00. Amparo legal: art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Ratifico o Parecer de Inexigibilidade de Licitação - Processo Nº 0071.2020. CPL-IIN.0005.SEFAZ-PE. Recife, 29 de dezembro de 2020. Alfredo Otonni de Carvalho Neto – Superintendente Administrativo

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PEINTEGRADO № 002/2020-CPLRH

Pregão Eletrônico № 002/2020

OBJETO: Locação de Licença de Sistemas de Gestão Comercial

e Módulos de: Saneamento Rural, Negociação de Débito,
Convênio de Arrecadação, Atendimento ao Público, Gerenciador de Sistemas, Agência Virtual, Coleta de Dados e Emissão Simultânea de Conta D'água e Aviso de Débito. Entrega de Propostas até: 12/01/21 às 10h:00 (horário de Brasília); Início da Disputa: 12/01/21 às 10h:15. O Edital, na íntegra poderá ser retirado no site www.peintegrado.pe.gov.br a partir de 30/12/20 às 12h:00. Recife, 29 de dezembro de 2020. Maria de Fátima Vaz. nte/Pregoeira/CPLRH

# SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Quarto T.A do Contrato nº 005/2019-CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS - SIRH. CONTRATADA: BBC Serviços de Vigilância Armada Ltda. CNPJ N° 03.401.987/0001-44. Objeto: Alteração da Cláusula Quarta do contrato para permitir a prorrogação da sua vigência contratual por mais 12 (doze) meses no período de 01/01/2021 a 01/01/2022. Recife, 29/12/2020.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE Termo de Fomento: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE OURICURI- AMPARO CNPJ Nº nº 32.526.213/0001-48; **Objeto**: aquisição de instrumental cirúrgico veterinário e material de custeio de insumos para suas atividades, de acordo com o plano de trabalho aprovado. Recurso de verba parlamentar no valor de 30,000,00(trinta mil reais) Recife.

JOSÉ ANTÔNIO BERTOTTI JÚNIOR

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

4º T.A ao CPS nº018/2016- Contratante-SEPLAG/PE; Contratada-EMPRESA SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO-URBANA PASSAGEIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO-URBANA-PE-CNPJ nº 09.759.606/001-80 -OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato, pelo período de 02/12/2020 a 01/12/2021-Valor Mensal Estimado:R\$8.863,80- Valor Global: R\$ 106.365,60-Empenho:2020NE383(de03/11/2020). Assinatura:02/12/2020;SEI:3000008455.000702/2020-33.

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°003/2020, que entre

si celebram a SEPLAG/PE e o SEBRAE/PE-OBJETO: Firmar acordo de parceria para o estabelecimento entre as partes de termos e condições para viabilizar a realização de um Programa de Formação em Inovação Pública, a ser executado diretamente pela SEPLAG/PE, em parceria com o SEBRAE/PE, de forma remota, pelo período de 06 meses, a partir de dezembro de 2020 a maio de 2021-Assinatura: 28/12/2020 -Dos Recursos: Não haverá contrapartidas financeiras entre as partes integrantes do Acordo- SEI Nº3000008449.000441/2020-31

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CESTAO

2°T.A ao CPS n°030/2018- Contratante -SEPLAG/PE- ContratadaEmpresa TRANS-SERVI Transportes e Serviços LTDA-MECNPJ n° 00.126.621/0001-16-OBJETO: PRORROGAÇÃO
do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 28/12/2020
a 27/12/2021- Valor Anual R\$ 12.000,00, Valor mensal de
R\$ 1.000,00-EMPENHO:2020NE000376/de03/11/2020)
ASSINATIRA 28/14/2020 SEI-2000008462 000475/2020 47 ASSINATURA:28/12/2020.SEI:3000008463.000475/2020-47.

# SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2020 - OBJETO: Execução, em tempo integral, do Núcleo Recife - LOTE 02I, do Programa ATITUDE no estado de Pernambuco,VALOR: R\$ 5.354.060,40; TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 - OBJETO: Execução, em tempo integral, do Núcleo Jaboatão dos Guararapes - LOTE 03, do Programa ATITUDE no estado de Pernambuco. VALOR: R\$ 5.201.448,26; TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2020 -OBJETO: Execução, em tempo integral, do Núcleo Cabo de de Santo Agostinho - LOTE 04, do Programa ATITUDE no estado de Pernambuco. VALOR: R\$ 5.204.598,26; e TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2020 - OBJETO: Execução, em tempo integral, do Núcleo Cruaru - LOTE 05, do Programa ATITUDE no estado de Pernambuco. VALOR: R\$ 5.256.047,84. Todos com estado de Perialitudo. ALOR. NS 3230.047,94. Todos OVIGÊNCIA: 10/12/2020 à 09/12/2021, sendo o PARTÍCIPE: Centro de Prevenção às Dependências-CPD, CNPJ nº 03.191.595/0001-06. RECIFE, 23/12/2020. Cloves Benevides

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

AVISO DE RATIFICAÇÃO

AV. DE RATIFICAÇÃO - PROC. Nº. 0211/2020 - ADESÃO Nº. 0024/2020 - OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº.

82/31/2020 oriunda do processo nº. 64584.011406/2020-39 - Pregão Eletrônico nº. 31/2020 do Hospital Militar de Área de São Paulo (Hospital Militar de 3ª Classe de São Paulo/1890), para aquisição de 10.000 (dez mil) macacões de segurança, visando suprir ações de combate ao COVID-19. | V. Total R\$ 376.000,00. Emp: Stock Medical Produtos Medico-Hospitalares Ltda. | Recife, 29/12/2020. André Longo Araújo de Melo – Secretário de Saúde do

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

AV. DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - PROC. N°.005/2020 - TOMADA DE PREÇOS N°.001/2020 - OBJ. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA FACHADA DO BLOCO PRINCIPAL DO HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS. I. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já marcada a abertura da proposta: 12/01/2021, às 10h00min | Recife, 29/12/2020. Rodrigo Mancilha de França – Presidente/Pregoeiro – CPLC - I.

## SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE RATIFICAÇÃO

AV. DE RATIFICAÇÃO – PROC. Nº. 0201/2020 - ADESÃO Nº. 0203/2020 - OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do processo nº. 23243.003410/2020-15 - Pregão Eletrônico nº. 03/2020 do Instituto Federal Farroupilha, para Aquisição de 10.000 (dez mil) óculos de proteção, visando suprir ações de combate ao COVID-19. | V. Total R\$ 22.400,00. Emp: PGSA COMERCIAL LTDA | Recife, 29/12/2020. André Longo Araújo de Melo – Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

## SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

AV. DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - PROC. Nº.

1646.2020 – PE Nº. 0330.2020 – OBJ: PREGÃO ELETRÔNICO

PARAAQUISIÇÃO DE SERINGAS DE 3ML C/AGULHA 20X5,5MM

E DE 3ML C/AGULHA 25X6,0MM, A FIM DE ATENDER ÀS

NECESSIDADES DA VACINAÇÃO COVID 19 DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO. | Emp: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA – Itens 1, 2, 3 e 4 - Total para os Itens R\$ 3.473.632,7850 | Recife, 29/12/2020. Silvana Maria Vasconcelos Fonseca - Presidente/Pregoeira - CPLC II.

## SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE RATIFICAÇÃO

AV. DE RATIFICAÇÃO - PROC. Nº. 0207/2020 - ADESÃO Nº AV. DE RATIFICAÇÃO - PROC. Nº. 0207/2020 - ADESAO Nº. 0021/2020 - OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 115/2020 oriunda do Processo nº. 25384.100465/2019-41 - Pregão Eletrônico nº. 62/2019 do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira/RJ, para aquisição de 70.000 (setenta mil) toucas cirúrgica descartável, visando suprir ações de combate ao COVID-19. | V. Total R\$ 13.300,00. Emp: União Sul Comercial de Artigos da Saúde Ltda I Recife, 29/12/2020. André Longo Araújo de Melo – Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

## **SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2018 DEMPRESA: LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI.CHP.(MF): 02.743.288/0001-10.OBJETO: prorrogação do prazo de vigência. VIGÊNCIA: 28/12/2020 a 27/12/2021. Data de Assinatura:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2018. EMPRESA: CS BRASIL FROTAS LTDA. CNPJ(MF): 27.595.780/0001-16.OBJETO: prorrogação do prazo de vigência. VIGÊNCIA: 28/12/2020 a 27/12/2021. Data de Assinatura:

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADTITIVO AO CONVENIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA PARA ESTÁGIO CURRICULAR Nº 006/2018.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE
PERNAMBUCO.CONVENENTE: SOCIEDADE DE ENSINO
SUPERIOR DE SERRA TALHADA-SESST / FACULDADE DE
INTEGRAÇÃO DO SERTÃO-FIS.CNPJ/MF:06.909.271/0001-61.OBJETO: Acréscimo do curso de fisioterapia, com a disponibilidade de 07 vagas para estágio curricular.VIGÊNCIA:terá seu termo inicial a partir da data de sua assinatura e termo final equivalente ao término da vigência do convênio mater.DATA DE ASSINATURA: 23/12/2020

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2013.CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.CONTRATADO: INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP-UPAE PETROLINA.OBJETO: Prorrogação da Vigência DATA DA CELEBRAÇÃO:10/07/2020

DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO  $N^\circ$  005/2010.CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.CONTRATADO: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – UPA CURADO.OBJETO: Prorrogação Emergencial da vigência.DATA

DA CELEBRAÇÃO:18/11/2020

## SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - PROC. № 1625.2020 – PE № 0322.2020 – OBJ: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Despachante Aduaneiro, destinados à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, originários de diversos países, com ou sem cobertura cambial. | Emp: WEGH ASSESSORIA E LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA - EPP - Item 1 - Total para o Item R\$ 182.400,00 | Recife, 29/12/2020. Rodrigo Mancilha de França Presidente/Pregoeiro – CPLC I.

## SECRETARIA DE TURISMO E LAZER TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Autorizado conforme Ofício nº 229/2020 CPF, datado de 11/08/2020. Processo nº 004/2020 "R"- CPL SETUR - Tomada HIVOJUZZI. FICOR - I UMAZIZZI A CEL SETUR - I UMAZIZ de Preços nº 004/2020. Obra. HOMOLOGO o Julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL SETUR, referente à Tomada de Preços Nº 004/2020, Processo Licitatório nº 004/2020 "R", consubstanciado nos termos da correspondente Ata lavrada em 15/12/2020, ADJUDICANDO o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE em favor da Empresa NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: n° 08.100.434/0001-75, que ofertou o valor de PS 584.305 FS (quiphontes e citopta e questo mil trazpatos e circo R\$ 584.305,55 (quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), tendo atendido aos itens da reais e cinquenta e cinco centavos), tendo atendido aos itens da Tomada de Preços, e, de conformidade com os Artigos 44 e 45, § 1º, inciso 1, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores. Olinda, 29 de dezembro de 2020. José Carlos de Morais Guerra. Secretário Executivo de Infraestrutura.

## Publicações Municipais

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 005/2020. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 003/2020. Objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis destinado à atender as necessidades do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE, pelo período (e. 12 (doz) meses. Valor total estimado: \$\mathbb{S}\$ 317 195 00. Data e de 12 (doze) meses. Valor total estimado: R\$ 317.195,00. Data e hora da abertura: 14/01/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília/ DF), no sitio: www.bnc.org.br. Os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.consorcioconiape.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada na Rua Padre Félix Barreto, nº 79. 2º andar, bairro Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.012-370, no horário das 08:30 às 12:00 hs. na segunda-feira, guartafeira ou sexta-feira ou através de sollicitação por e-mail: licitacao@ consorcioconiape.pe.gov.br. Caruaru, 29 de dezembro de 2020. Lilian Kalyne Carneiro da Rocha Lima - Pregoeira.

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO CEL/FMS Nº 035/2020 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 033/2020
Objeto: Formação de registro de preços, para a contratação de empresa(s) especializada(s), para o fornecimento, sob demanda de Testes Rápidos para COVID-19, para atender as necessidades de Testes Rapidos para COVID-19, para atender as necessidades do Centro de Testagem de COVID-19, instalado no Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa em Gravatá - PE. Homologação em favor das empresas: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ. 11.308.834/0001-85. Lote: 2, Valor Global R\$ 120.187,50, CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ. 02.248.312/0001-44. Lote 04, Valor Global R\$ 101.812,50, Lotes: 1 e 3 Fracassados. Gravatá/PE. 29 de dezembro de 2020. LUIZ RIBAMAR SANTOS DE MELO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO CONTRATO N°: 023/FMS/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1100/2017. CPL. A
prorrogação do prazo contratual por mais 12(doze) meses,
com termo inicial em 24 de abril de 2020 e termo final em
23 de abril de 2021, a fim de dar continuidade ao serviço
contratado. CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE APOIO AO
DESENVILVIMENTO DA LINIVEPSIDADE ESTERAL DE DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO FADE-UFPE CNPJ 11.735.586/0001-59 Ipojuca, 22/04/2020. WENDEL FRANÇA - Gestor do Fundo Municipal de Saúde (\*)(\*\*)

## **ERRATA**

Na publicação contida na página 26, do Caderno Poder Executivo, na edição do dia 29.12.2020, do Diário Oficial do Estado, sobre EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO № 034/2020, ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 066/FMS/2020 LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 064/FMS/2020, CONTRATADO FIELDS-COMÉRCIO EIRELI CNPJ 29.186.223/0001-77. Todas demais informações permanecer

29.186.223/0001-77. Todas demais informações permanecem inalteradas. Ipojuca-PE 29/12/2020. WENDEL FRANÇA – Gestor do Fundo de Saúde(\*)
Na publicação contida na página 26, do Caderno Poder Executivo, na edição do dia 29.12.2020, do Diário Oficial do Estado, sobre EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/ FMS/2020. PROCESSO Nº 019/2020. **ONDE SE LÊ:** MARELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI CNPJ 30.034.749/0001 TO; LEIA-SE: MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI CNPJ 30.034.749/0001-10. Todas demais informações permanecem inalteradas. Ipojuca-PE 29/12/2020. WENDEL FRANÇA – Gestor do Fundo de Saúde(\*)(\*\*\*)

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 171/PMI-SEC/2019 – PROCESSO Nº: 169/2019.
CPL. Contratação da apresentação artística do cantor DJ
TATO a ser realizada no dia 28/09/2019 na Festa de São
Miguel. CONTRATADO: TARCIANO DA SILVA ALBUQUERQUE
(MEI) CNPJ 30.313.091/0001-86 VALOR R\$ 1.000,00. Ipojuca,
27/09/2020. JORGE HENRIQUE SOARES RAMOS – Secretário Especial de Especial (\*) CONTRATO DE ADESÃO №: 102/PMI-SMDS/2019 - ATA DE

CONTRATO DE ADESÃO Nº: 102/PMI-SMDS/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018 - CPL. Contratação de empresa para aquisição de colete Correcional Nível II (Coletes Balísticos) com 90 unidades para atender as demandas da Secretaria Municipal de Defesa Social CONTRATADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS CNPJ 57.494.031/0010-54 VALOR R\$ 300.456,00. Ipojuca, 11/06/2020. OSVALDO ALMEIDA DE MORAIS JUNIOR - Secretário Municipal de Defesa Social (\*\*)(\*\*\*)

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 114/PMI-SME/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO N°: 029/PMI-SME/2020. O Registro de Preco para eventual aquisição de materiais de limpeza para

de Preço para eventual aquisição de materiais de limpeza para atendimento ao Prédio Sede da Secretaria Municipal de Educação de Ipojuca, as Escolas da Rede Pública Municipal, quais sejam:

Escolas Urbanas, Rurais e Escolas de Educação Infantil. JUSTIFICATIVA: Por interesse da administração pública. Outras informações podem ser obtidas na Rua Coronel João de Souza Leão, 400, 1º Andar, Centro, Ipojuca ou através do Fone: (81)3551-2005/ 1156/ 1147/ 1296 ramal 213, ou, ainda, através do e-mail: licitacao.ipojuca@gmail.com, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira. Ipojuca/PE, 29/12/2020. FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO - Secretário Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 125/PMI/SMAD/2020. CPL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/PMI/SMAD/2020. Contratação de empresa especializada em planejamento, orientação, coordenação, execução e avaliação para realização de concurso público, destinado ao preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura do Ipojuca-PE. VALOR: R\$ 2.153.048,00. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 19/01/2021 às 09h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/01/2021 às 09h00min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/01/2021 as 11h00min, os horários são de Brasília A retirada do edital será exclusivamente através do sítio www licitacoes-e.com.br, número 851349 e a formalização de consultas no campo "mensagens", no link correspondente a este edital. Mais informações através do Fone: (81)3551-1156 ramal 213, Ipojuca-PE, 29/12/2020. ALEXANDRE CARDOSO FILHO — Secretário Municipal de Administração(\*)(\*\*)(\*\*\*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO №: 107/PMI-SMAD-SMS-SME/2020.

CPL. PREGÃO ELETRÔNICO №º 025/PMI-SMAD-SMS-SME/2020.

Nº 025/PMI-SMAD-SMS-SME/2020. RP − Contratação de empresa especializada em sistemas de monitoramento que atenderá as demandas de locação de câmeras (sistema de videomonitoramento) das Unidades da Prefeitura do Ipojuca/PE cujos objetos foram ADJUDICADOS à CONSUMA COMERCIAL EIRELI CNPJ 02.338.597/0001-04 no Lote 01, pelo valor total de R\$ 2.584.999,56. Valor Total Licitado R\$ 2.584.999,56. Ipojuca, 29/12/2020. ALEXANDRE AUGUSTO CARDOSO FILHO -Secretário Municipal de Administração - WENDEL GUSTAVO

BEZERRA FRANÇA - Secretário Municipal de Saúde - FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO - Secretário Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

PREFEITORA MONICIPAL DE IPOJOCA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 080/PMI-SMAD-SMS-SME/2020.
CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/PMI-SMAD-SMS-SME/2020. HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
017/PMI-SMAD-SMS-SME/2020. RP – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos, contemplando preparação, organização, traslado e armazenamento de documentos fisicos e digitais, realização de gestão, incluindo a definição de rotinas de busca e recuperação dos documentos armazenados fisicamente, para a Prefeitura do Ipojuca, cujos objetos foram ADJUDICADOS à LINUS LOG LTDA CNPJ 13.409.775/0001-67 no Lote 01, pelo valor total de R\$ 589.999,92. Valor Total Licitado R\$ 589.999,92. Ipojuca, de R\$ 589.999,92. Valor Iotal Licitato R\$ 589.999,92. pipojuca. 29/12/2020. ALEXANDRE AUGUSTO CARDOSO FILHO - Secretário Municipal de Administração - WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA - Secretário Municipal de Saúde - FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO - Secretário Municipal de Educação (\*)(\*\*)(\*\*\*)

## **Publicações Particulares**

# ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS DA PORTO DO RECIFE S.A.

Ata da 40ª Reunião Extraordinária

Data: 21 de dezembro de 2020. Hora: 09h:30m. Local: Praça Comunidade Luso Brasileira, 70, Bairro do Recife, Recife/ PE. Mesa: Procurador Rafael Farias Loureiro Amorim, da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, representando o sócio maioritário. Governo do Estado de Pernambuco, no termos do Ofício Circular PGE/GAB nº 008/2019, datado de 18/12/2019 do Oriclo Circular PGE/GAB nº 008/2019, datado de 18/12/2019,
Maíra Rufino Fischer (Presidente da Assembleia Geral de
Acionistas), Danielly Vanderley Menezes D'Almeida (membro
acionista), Anderson Ribeiro Queiroz (membro acionista), José
André de Lima Freitas da Silva (membro acionista), Marcos
Antônio Lins Siqueira (membro acionista), Marcelo Henrique Espíndola Sandes (membro acionista). Denaldo de Jesus Coelho de Araújo (membro acionista). Quórum: Acionistas presentes, representando 100% (cem por cento) do Capital Social. Ordem do Dia: age: 1) Atualização do capital social realizado dentro do limite do capital social autorizado; 2) Nomeação de membro do Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A..; 3) Nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Fisca Nomeação dos internoros litulares e supientes do Consento Fiscar da empresa Porto do Recife S.A.; 4) Mudança na denominação da Assessoria de Conformidade e Gestão de Riscos da empresa Porto do Recife S.A.. Toda a documentação pertinente ao assunto registrado e deliberado nesta ata encontra-se disponível nesta Porto do Recife S.A. para consulta. Maíra Rufino Fischer -Presidente da Assembleia

# ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE É À INFÂNCIA DE SURUBIM CNPJ: 11.754.025/0003-69 EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FISICO-FINANCEIRO - EXERCÍCIO: 2019

Nome do parceiro público: Estado de Pernambuco - Secretaria Estadual de Saúde. Resumo do objetivo do Contrato de Gestão: Operacionalização da Gestão e Execução de Ações e Serviços de Saúde a serem Prestados pela contratada na Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE LIMOEIRO. Valor estipulado no Contrato de Gestão: R\$ 10.771.650,00. Data de assinatura e término do Contrato de Gestão: 03/03/2018 02/03/2020. QUADRO DE INDICADORES: METAS DE PRODUTIVIDADE CONTRATADAS / DISPONIBILIDADES /

METAS AL CANCADAS/REALIZADAS - Escala médica (Renasse variável 96%); Disponibilidades: 100%; Metas Alcançadas/ realizadas: 100%; Disponibilizar 47.616 consultas especializadas; Disponibilidades: 50.418; Metas Alcançadas/Realizadas: 42.246; Realizar 7.224 de outras consultas; Disponibilidades: 18.452; Metas Alcançadas/Realizadas: 12.438; Realizar 7.200 sessões de fisioterapia; Disponibilidades: 10.163; Metas Alcançadas/Realizadas: 7.686. METAS QUALITATIVAS CONTRATADAS — Atingir o percentual entre 96% e 100% de produtividade; Total de Atendimentos: 100%; Escala médica 100%; Percentual de escala médica: 100%; Estruturar Serviço de Atenção ao usuário, escala medica. 100%, Estrutural Serviço de Aleriçalo ao usulario, com resolução de queixas de 80% mensal; Queixas resolvidas: 100%; Avaliar isenção regional da UPAE Limoeiro, atingindo 98% de CEPs válidos e compatíveis com IBGE; Taxa de identificação de origem dos pacientes: CEP Válidos 100%, CEP compatíveis 100%. RESULTADO DO RESUMO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Custo Operacional: R\$4.575.095.77: Despesas Administrativas - Custo Operactional. R\$4.375.083,77, Despesas Administrativas. R\$535.573,55; Despesas Totais do Exercício: 5.110.669,32; Valor do repasse à Receber: R\$4.739.921,50; Outras Receitas - Glosa: R\$101,01; Receitas com Aplicações: R\$14.041,29; Saldo do Contrato no Exercício: R\$935.200,72; Saldo do contrato do Exercício ANTERIOR: R\$841.910,95; Saldo final do Contrato Exercicio ANTERIOR: R\$841.910,95; Saldo final do Contrato acumulado: R\$93.289,77; (-)Valor de reversão do Exercício: -; Saldo final do Contrato no Exercício: R\$93.289,77. OBS.: Valores passíveis de alteração após avaliação da SES/PE – Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco. Responsável pela execução do Contrato de Gestão: Paula Peixoto Campello Malta – Diretora Geral. Margem da PE-90, S/N, Fazenda Livramento, CED:65700.000 Livracias DE JUC. CONTABILIDADE. CND. CEP:55700-000, Limoeiro-PE, JVG CONTABILIDADE, CNPJ: 08.276.880/0001-35 - CRC PE 000967/O-6.

# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PORTO DO RECIFE S.A.

Ata da 39ª Reunião Extraordinária

Às dez horas (10h:00min) do dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte (16/12/2020), na sala de reunião da Presidência da empresa Porto do Recife S.A., sito a Praça Comunidade Luso Brasileira, nº 70 - Bairro do Recife – Recife/PE, reuniu-se o Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A., com a presença dos conselheiros. A reunião foi iniciada passando-se a tratar dos seguintes assuntos: 1) Manifestação sobre matéria a ser submetida à Assembleia Geral de Acionistas: a) atualização do capital social realizado dentro do limite do capital social autorizado. Toda a documentação pertinente ao assunto registrado e deliberado nesta ata encontra-se disponível nesta Porto do Recife S.A. para consulta. Maíra Rufino Fischer - Presidente do

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PORTO DO RECIFE S.A.

## Ata da 40ª Reunião Extraordinária

Às quatorze horas (14h:00min) do dia vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte (28/12/2020), na sala de reunião da Presidência da empresa Porto do Recife S.A., sito a Praça Comunidade Luso Brasileira, nº 70 - Bairro do Recife - Recife/PE, reuniu-se o Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A., com a presença dos conselheiros e convidados. A reunião foi iniciada passando-se a tratar dos seguintes assuntos: 1) Proposta de revisão e reajuste da tarifa portuária da empresa Porto do Recife S.A.. Toda a documentação pertinente ao assunto registrado e deliberado nesta ata encontra-se disponível nesta Porto do Recife S.A. para consulta. Maíra Rufino Fischer - Presidente do

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PORTO DO RECIFE S.A

## Ata da 143ª Reunião Ordinária

Ata da 143º Reuniao Ordinaria
Às dez horas (10h:00min) do dia vinte e quatro de novembro de
dois mil e vinte (24/11/2020), na sala de reunião da Presidência
da empresa Porto do Recife S.A., sito a Praça Comunidade
Luso Brasileira, nº 70 - Bairro do Recife – Recife/PE, reuniu-se o Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A., com a presença dos conselheiros e convidados. A reunião foi iniciada passando-se a tratar dos seguintes assuntos: 1) Atualização das informações referentes aos contratos firmados com a empresa Porto do Recife S.A. que se encontram na condição de "inadimplentes", judicializados ou não; 2) Evolução do passivo da empresa Porto do Recife S.A.; 3) Exoneração de membro do Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A.; 4) Relatório da Auditoria Interna da Porto do Recife S.A. Toda a documentação pertinente ao assunto registrado e deliberado nesta ata encontra-se disponível nesta Porto do Recife S.A. para consulta, Maíra Rufino Fischer - Presidente do CONSAD.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PORTO DO RECIFE S.A.

## Ata da 145ª Reunião Ordinária

As quatorze horas (14h:00min) do dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte (21/12/2020), na sala de reunião da Presidência da empresa Porto do Recife S.A., sito a Praça Comunidade Luso Brasileira, nº 70 - Bairro do Recife – Recife/PE, reuniuse o Conselho de Administração da empresa Porto do Recife Se o Conseino de Administração da empresa Porto do Recife S.A., com a presença dos conselheiros e convidados. A reunião foi iniciada passando-se a tratar dos seguintes assuntos: 1) Apresentação do Diretor Presidente da empresa Porto do Recife S.A.; 2) Documentação exigida pela Lei das Estatais - Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, Política de Transações com Partes Relacionadas. Plano Anual de Negócios e Estratégias de longo prazo para os próximos 5 anos da empresa Porto do Recife S.A.; 3) Manifestação sobre matéria a ser submetida à Assembleia Geral de Acionistas - Regimento Interno da empresa Porto do Recife S.A.; 4) Manifestação sobre matéria a ser submetida à Assembleia Geral de Acionistas Alteração na periodicidade das reuniões do Conselho Fiscal da rempresa Porto do Recife S.A.; 5) Manifestação sobre matéria a ser submetida à Assembleia Geral de Acionistas – Atualização na remuneração dos Conselheiros de Administração e Fiscal da empresa Porto do Recife S.A.; 6) Informações sobre a aprovação da indicação do novo membro do Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A.. Toda a documentação pertinente ao assunto registrado e deliberado nesta ata encontra-se disponível nesta Porto do Recife S.A. para consulta. Maíra Rufino Fischer – Presidente do CONSAD.

# COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO

A Companhia Energética de Pernambuco (CELPE) torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Am dus Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a Licença Prévia, cuja atividade consistirá na aprovação da localização e a concepção do projeto da Linha de Transmissão Chapada Araripina 2, na tensão de 138 kV, sob protocolo nº 001812.0000719/2020, localizada entre os municípios de Simões-PI e Araripina-PE.

# Edital de Convocação - Reunião de Sócios SALADERIA UNIC LTDA | NIRE 26900702445 CNPJ/MF nº 11.165.189/0001-99

Ficam, por meio deste Edital, nos termos do Contrato Social e do Código Civil, convocados os sócios da **SALADERIA UNIC LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.165.189/0001-99 ("Sociedade"), para participarem da Reunião Extraordinária de

Sócios a se realizar no dia 12 de janeiro de 2021, às 11:00h, em primeira convocação, e às 11:30h, em segunda convocação, fuso horário de Recife/PE, no endereço da Rua Gouvêia de Barros, nº 87, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.100-030 (Escritório Urbano Vitalino Advogados), devendo a reunião ocorrer fora da sede social vitalinio Avoguados), devenido a terniado certe i tota de sede socio.

A reunião tem por finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) Destituição dos atuais membros da administração e nomeação de novo(s) administrador(es); (2) Reforma do contrato social da SALADERIA UNIC LTDA., cuja minuta da alteração pode social da SALADERIA UNIC LI DA., cuja minuta da alteração pode ser disponibilizada por e-mail mediante solicitação de cada sócio; (3) Deliberar sobre o encerramento das três filiais existentes; e (4) Alterar o endereço da sede da Sociedade para Rua Marechal Rondon, nº 100, bairro de Casa Forte, cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 52.061-050.

Recife, 30 de dezembro de 2020. SALADERIA UNIC LTDA.

Paula Vasconcelos de Sá Barreto - Administradora

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE AIMBERÊ SOCIEDADE DE MINERAÇÃO LTDA. CNPJ/MF SOB N° 20.423.652/0001-46 - NIRE 26.2.0246049-7

DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020), em primeira convocação à: DATA, HONA E LOCAL: Aos vinte e um (21) dias do mes de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020), em primeira convocação as 18h00 (dezoito horas), e em segunda convocação às 19h00 (dezenove horas), na sede da sociedade, situada na Av. Getúlio Vargas, n.º 66, Centro, Ipubí/PE, CEP: 56 260-000. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, §2º da Lei 10.406/2002, por estarem presentes todos os sócios, conforme assinatura ao final do presente instrumento. PRESENÇA: Presentes os sócios ARIEL EUGÊNIO LIMA PINTO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1984, empresário, inscrito no CPF sob n° 008.933.974-66, portador da carteira de identidade n° 6.053.476, expedida pela SSP/PE, residente e domiciliado na Rua General Salgado, n° 95, Apto. 602, Boa Viagem, Recífe/PE, CEP: 51.130-320, e <u>JULIANA FEITOZA LIMA</u>, brasileira, solteira, nascida em 13/07/1991, empresária, inscrita no CPF sob n° 098.170.884-64, portadora da carteira de identidade n° 8.885.628, expedida pela SDS/PE, residente e domiciliada na Av. Perimetral Gov. José Muniz Ramos, n.º 40, Alto Alegre, Araripina/PE, CEP: 56.280-000, titulares de 100% (cem por cento) do capital social da **Sociedade. MESA:** Foi aclamado para presidir a mesa o Sr. ARIEL EUGÊNIO LIMA PINTO, CPF/MF sob n° 008.933.974-66, que convidou a mim, JULIANA FEITOZA LIMA, CPF/MF sob n° 098.170.884-64, para secretariá-lo. PINTO, CPF/MF sob h 008.933.974-b6, que convidou a mim, JULIANA FEITOZA LIMA, CPF/MF sob h 098.170.884-64, para secretana-lo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o excesso do capital social para o objeto social e sua redução, na forma do artigo 1.082, II do Código Civil

Brasileiro (Lei 10.406/2002). DEL IBERAÇÕES: Composta a mesa, aberta a sessão e legalmente instalada a reunião, o Sr. Presidente, procedendo com a deliberação das matérias indicadas na ordem do dia conforme adiante se segue: (I) Deliberar sobre o excesso do capital social para o objeto social e sua redução, na forma do artigo 1.082, II, do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002) – Os presentes, por unanimidade de votos, consideraram que o valor atribuído ao capital social é excessivo em relação ao objeto da Sociedade. Por tal motivo, o capital social que atualmente é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), soferé a redução em R\$ 190.000,00 (centoe noventa mil reais). Gorforme disposto no atrigo 1.084 do Código Civil brasileiro. reais) e ficando reduzido doravante a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil brasileiro, a reais) e ficando reduzido doravante a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Conforme disposto no artigo 1.084 do Codigo Civil brasileiro, a redução do capital será igualmente suportada entre os sócios, ARIEL EUGÊNIO LIMA PINTO e JULIANA FEITOZA LIMA, através da restituição de parte do valor das quotas e transferência a eles do imóvel sito na Av. Perimetral Gov. José Muniz Ramos, SN°, Araripina/PE, com área de 23.249,50m2 (vinte e três mil, duzentos e quarenta e nove vírgula cinquenta metros quadrados), cujos limites, confrontações e demais características constantes da matrícula n.º 6.320 do Registro Geral de Imóveis de Araripina/PE, o qual fora integralizado através da alteração contratual n.º 02 da Sociedade, arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba em 10/05/2016 sob n.º 20160093341 sob protocolo 160093341 de 10/05/2016 sob código de verificação 11600338338. NIRE: 25200632281. Por força da deliberação, 50% (cinquenta por cento) 160033431 de 10/05/2016 sob codigo de verticação 11600338338. NIRE: 26200632281. Por força da deliberação, 50% (cinquenta por cento) do imóvel será atribuído ao sócio ARIEL EUGÊNIO LIMA PINTO, e os outros 50% (cinquenta por cento) à sócia JULIANA FEITOZA LIMA. Por força da redução, o capital social da Sociedade, correspondente a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) passa a ser assim distribuído entre os sócios: a) o sócio ARIEL EUGÊNIO LIMA PINTO passa a ser titular de 30.000 (trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, representativas de 50% (cinquenta por cento) e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) do capital social, e; b) a sócia JULIANA FEITOZA LIMA passa a ser titular de 30.000 (trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, representativas de 50% (cinquenta por cento) e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) do capital social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem Qualquer Restrição. Encerramento e Aprovação da Ata. - Terminados os trabalhos, insvisitios qualquer manifestação, lavveu e a presente ata que lida, foi provação da acta, es cácias presentes. Arial describados por canto de provação da Ata. - Expresentes Atrial de lida, foi provação da Ata. - Responsatos Atrial de lida foi provação da Ata. - Responsatos Atrial de lida, foi provação da Ata. - Responsatos Atrial de lida foi provação da Ata. - Responsatos Atrial de lida foi provação da Ata. - Responsatos Atrial de lida foi provação da Ata. - Responsatos Atrial de lida foi provação da Ata. - Responsatos Atrial de lida foi provação da Ata. - Responsatos Atrial de lida foi provação da Ata. - Responsatos Atrial de lida foi provação da Ata. - Responsatos Atrial de lida foi provação da Ata. - Responsatos Atrial de lida foi provação da Ata. - Responsatos Atrial de lida foi provação da Ata. - Responsatos Atrial de lida foi provação da Ata. - Responsatos Atrial de lida foi provada de lida foi provada da Ata. - Responsatos Atrial de lida foi provada da Ata. - Responsatos Atrial de lida foi provada da Ata. - Responsatos Atrial de lida foi provada da Ata. - Responsatos At social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem Qualquer Restrição. Encerramento e Aprovação da Ata. - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes. Ariel Eugenio Lima Pinto – Presidente e Juliana Feitoza Lima – Secretária. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada pela unanimidade dos sócios presentes (ARIEL EUGÊNIO LIMA PINTO, JULIANA FEITOZA LIMA), foi por todos assinada para arquivamento e averbação no Registro Público de Empresas Mercantis, encerrando-se a assembléia. Ipubli/PE, 21 de dezembro de 2020. ARIEL EUGÊNIO LIMA PINTO - CPF/MF n.º 008.933.974-66 - Presidente e sócio; JULIANA FEITOZA LIMA - CPF/MFn.º 098.170.884-64 - Secretária e sócia.



A CEPE DOC É RESPONSÁVEL PELA DIGITALIZAÇÃO, GUARDA E GESTÃO DOS SEUS DOCUMENTOS.

**FALE COM A GENTE.** doc@cepe.com.br 81 3183 2747 cepe.com.br



Qualidade nos serviços prestados à sociedade é compromisso da Companhia Editora de Pernambuco.

Envie à nossa Ouvidoria sugestões, informações, reclamações ou elogios. Fale ou mande um *e-mail* que a gente atende.

ouvidoria@cepe.com.br

Fone/Fax: **(81) 3183.2736** 



